



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1069

Distribuição Eletrônica

30 de Agosto de 2019

Prefeitura adquire van para atender pessoas com deficiência

Veículo será utilizado no transporte do domicílio ao Centro Especializado em Reabilitação

A Prefeitura de Angra vem investindo na humanização da saúde pública e no atendimento e inclusão das pessoas com deficiência. Nesta semana, a Saúde do município adquiriu uma van especialmente equipada para atender cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida que sejam ou venham a ser pacientes do Centro Especializado em Reabilitação e Clínica da Dor. A cerimônia para a apresentação e entrega do veículo foi realizada nesta quarta-feira, dia 28, na própria unidade de saúde, localizada no Parque das Palmeiras, e contou com a presença do prefeito e vice-prefeito de Angra, secretários municipais e representantes dos conselhos municipais de Saúde e das Pessoas com Deficiência.

O veículo é equipado com rampa de acesso para pessoas com deficiência, com capacidade de até 2.500kg, suportes internos para a acomodação de até três cadeirantes e seus respectivos acompanhantes, além de sete assentos. A previsão é que um novo veículo semelhante, para a mesma finalidade, seja adquirido até o final do ano.

– Além da dificuldade que os cadeirantes têm para se locomoverem, Angra é um município muito grande e de geografia difícil. Com duas vans, a nossa idéia é que uma atenda o lado norte e a outra, o lado sul – explicou Glauco Oliveira, coordenador municipal de Reabilitação.

De acordo com o coordenador, para ter acesso ao transporte, a pessoa com deficiência deve ter o aval da equipe multidisciplinar de atendimento do Centro Especializado em Reabilitação e Clínica da Dor, que leva em conta critérios como a dificuldade de locomoção por conta da deficiência e de custeio do próprio transporte.

– Essa iniciativa mostra que a gestão municipal de Angra está de olhos abertos para a questão da deficiência. Enquanto outras cidades estão mandando seus deficientes para serem atendidos fora do município, Angra está investindo no atendimento: inaugurando clínica de reabilitação e adquirindo veículo adaptado para transporte de paciente – destacou Rita de Fátima dos Santos, presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, referindo-se à van entregue e também à inauguração do Centro Especializado em Reabilitação e Clínica da Dor, realizada em janeiro deste ano.

O prefeito Fernando Jordão ressaltou os convênios assinados com a Eletronuclear na última segunda-feira, dia 26, cuja verba de R\$ 6 milhões será destinada a reformas, ampliações e aquisição de equipamentos para unidades de saúde. Dentre elas as do Frade e Parque Mambucaba. A prefeitura pretende inaugurar centros de reabilitação semelhantes ao do Parque das Palmeiras nos dois bairros.

“Vemos aqui um trabalho de humanização na Saúde, que se preocupa com as pessoas”, destacou o secretário-executivo de Saúde, Renan Vinícius de Oliveira. “O prefeito Fernando Jordão tem tido especial atenção com a questão das pessoas com deficiência, incluindo a reforma de ruas e calçadas no Centro e nos bairros, melhorando a acessibilidade”, acrescentou o secretário de Saúde, Rodrigo Mucheli, durante a cerimônia.

O Centro Especializado em Reabilitação e Clínica da Dor fica no Parque das Palmeiras, rua Maria José Lucas Peixoto, 359. O atendimento é de segunda a sexta, das 7h às 18h. O telefone é (24) 3365-1396.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíbawww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL**

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, comunica aos condutores que haverá Desfile Cívico na Av. Júlio Maria, no trecho do Posto BR até os Correios, no dia 07/09 do corrente ano.

Devido a realização do referido evento, fica proibido o estacionamento de veículos, na Avenida citada, a partir das 00h até as 16h (Sábado).

Agradecemos a compreensão de todos.
Maiores informações 0800 286 1500

**PORTARIA Nº 036 DE 23 DE AGOSTO DE 2019 SUBSTITUIÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DE FISCAL.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 010, publicada em 01 de janeiro de 2017, na Edição 705 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Substituição do cargo em comissão do servidor ALEXANDRE RIBEIRO NUNES, matrícula nº 25.839 – Assessor da Ilha Grande - CPF nº 027.930.127-85 para Assessor da Região Central matrícula 26.731, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 123/2018, referente ao processo nº 2017022243, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 30.329.197/0001-78, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços mecanizados de apoio as atividades de manutenção, conservação de logradouros públicos, com utilização de equipamentos, veículos, mão de obra e insumos no Município de Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor MIGUEL ARCANJO DE SOUZA matrícula nº 25.389 e CPF nº 254.287.997-49, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2019 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário Executivo de Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 037 DE 23 DE AGOSTO DE 2019 SUBSTITUIÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DE FISCAL.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 010, publicada em 01 de janeiro de 2017, na Edição 705 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Substituição do cargo em comissão do servidor RODRIGO CALLEGARI NÓBREGA, matrícula 25392 – Assessor Operacional - CPF nº 078.803.307-71 para Assessor de Serviços Públicos matrícula 26.693, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 010/2017, processo nº 2017006049 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ZIGUIA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 01.208.717/0001-96, que tem por objeto a prestação de serviços para contratação de empresa para elaboração do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos e assessoramento à elaboração de estudos técnicos necessários à modelagem e posterior licitação para implementação de uma parceria pública-privada (ppp), dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, no município de Angra dos Reis/ RJ, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório.

Como suplente permanece o servidor CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES, matrícula

25.436 CPF nº 008.266.687-39 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Secretário de Saúde

Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de abril de 2019 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário Executivo de Serviços Públicos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2017/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E ULTRAMED R. B. LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo com a supressão do quantitativo do objeto e respectivo decréscimo financeiro de 0,5643% do Contrato nº 017/2017/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, de acordo com as normas previstas em Portarias Ministeriais, para atendimento dos municípios referenciados pela Rede Municipal de Saúde (RMS) de Angra dos Reis e através da Programação Pactuada Integrada (PPI), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 132/2019, de 15/07/2019 às fls. 256/257, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 08/08/2019 e término em 07/08/2020.

VALOR: A supressão do quantitativo do objeto com o respectivo decréscimo financeiro equivale a 0,5643% (cinco mil, seiscentos e quarenta e três décimos de milésimo por cento) do valor total estimado do contrato, que passou de R\$ 1.700.925,00 (um milhão e setecentos mil e novecentos e vinte e cinco reais) para R\$ 1.691.325,00 (um milhão e seiscentos e noventa e um mil e trezentos e vinte e cinco reais), conforme descrito à fl. 248 do vol. II do Processo administrativo nº 2017008081.

O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 1.691.325,00 (um milhão e seiscentos e noventa e um mil e trezentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.339039.2004, Ficha nº 20191018, Nota de Empenho nº 565, de 15/07/2019, no valor de R\$ 671.831,87 (seiscentos e setenta e um mil e oitocentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, inciso I, “b”, ambos da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017008081.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019.

Rodrigo de Araújo Mucheli

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
018/2017/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E ULTRAMED R. B. LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 088/2017/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO-ENERGÉTICA DE COLUNA (VÉRTEBRAS LOMBARES) de acordo com as normas previstas em Portarias Ministeriais, para atendimento dos municípios referenciados pela Rede Municipal de Saúde (RMS) de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 114/2019, de 27/06/2019 às fls. 599/600, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 08/08/2019 e término em 07/08/2020.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 61.987,50 (sessenta e um mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.339039.2004 – Ficha 20191018, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 548, de 27/06/2019, no valor de R\$ 24.622,80 (vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017008092.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019.

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELMEC ELECTRO MECÂNICA JARDIM AMÁLIA LTDA-ME

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 099/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo do quantitativo, com aditivo financeiro de 25% ao Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2018, firmado entre o Município de Angra dos Reis e a Empresa ELMEC ELECTRO MECÂNICA JARDIM AMÁLIA LTDA-ME.

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo tem início em 26/08/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR: O valor do presente termo corresponde a R\$ 82.250,00 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais). A partir de 26/08/2019, o valor global do contrato de prestação de serviços nº 099/2018 corresponde a R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício de 2019: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2284.339039.0000, FICHA Nº 20190127; NOTA DE EMPENHO Nº: 1628/2019, de 23/08/2019, no valor de R\$ 82.250,00 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme Formulário de Solicitação de Empenho nº 097/2019 às fls. 1142 do processo administrativo nº 2017021517, de 11/10/2017.

DATA DA ASSINATURA: 26/08//2019

Angra dos Reis, 26 de agosto de 2019.
CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SOLUTIONS NEGOCIOS E TECNOLOGIA LTDA-ME

CONTRATO Nº 091/2018

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 091/2018, referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de colaboração e webmail, sob o domínio angra.rj.gov.br, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Município de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: o prazo para execução dos serviços objeto deste termo é de 02 (dois) meses consecutivos, a contar da emissão da Ordem de Serviço, sendo os mesmos executados de acordo com a necessidade do Município.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto desta licitação, correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2001.04.126.0225.2684.339040.0000 – FICHA Nº 20191299 e Empenho nº 1589, de 19/08/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 097/2019/SGRI, de 19/08/2019, e devidamente autorizado pelo Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica, constante do Processo Administrativo 2018014764.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019.

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2019.
ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ESTRATÉGICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELMEC ELECTRO MECÂNICA JARDIM AMÁLIA LTDA-ME

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 099/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo do quantitativo, com aditivo financeiro de 25% ao Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2018, firmado entre o Município de Angra dos Reis e a Empresa ELMEC ELECTRO MECÂNICA JARDIM AMÁLIA LTDA-ME.

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo tem início em 26/08/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR: O valor do presente termo corresponde a R\$ 82.250,00 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais). A partir de 26/08/2019, o valor global do contrato de prestação de serviços nº 099/2018 corresponde a R\$ 411.250,00 (quatrocentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício de 2019: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2284.339039.0000, FICHA Nº 20190127; NOTA DE EMPENHO Nº: 1628/2019, de 23/08/2019, no valor de R\$ 82.250,00 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme Formulário de Solicitação de Empenho nº 097/2019 às fls. 1142 do processo administrativo nº 2017021517, de 11/10/2017.

DATA DA ASSINATURA: 26/08//2019

Angra dos Reis, 26 de agosto de 2019.
CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
010/2019/SGRI

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para JOSÉ DE SOUZA CRISPIM e EDINA SOARES CRISPIM, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
137/2019	JUNHO	R\$ 1.493,73	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Junta de Serviço Militar, de forma que não seja interrompido o atendimento aos usuários.
138/2019	JUNHO	R\$ 1.493,73	
137/2019	JULHO	R\$ 1.493,73	
138/2019	JULHO	R\$ 1.493,73	

Angra dos Reis, 27 de agosto de 2019
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário de Governo e Relações Institucionais
Ordenador de Despesa

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
009/2019/SGRI

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ESPÓLIO DE ANTÔNIO VALENTIM DE CARVALHO, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
055/2019	PERÍODO 02/07/2019 A 01/08/2019	2.800,00	Locação de imóvel destinado a instalação da Agência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário

Angra dos Reis, 27 de agosto de 2019.
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA Nº 681/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 0507/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de ju de 2019,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
25030	ADRIANA ELIZA FONTES DA SILVA FONSECA	DOCENTE I	03/06/2016	13/07/2019
25067	ALEXANDER SILVA DE MELO	DOCENTE II	18/05/2016	17/05/2019
4502683	ALINE FELIX DE ALMEIDA LIRA	RECEPCIONIST A	20/02/2015	02/02/2019
25010	ANA CRISTINA FERREIRA NEVES	DOCENTE I	10/05/2016	15/06/2019
24966	ANDERSON VIDAL NASCIMENTO SOARES	DOCENTE II	02/05/2016	04/05/2019
24885	ANDREIA LIMA FERREIRA	DOCENTE I	29/03/2016	20/07/2019
4502272	BIANCA ESTEVES TAVARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/01/2014	07/03/2018
25124	CARLA BRAGA PAMPLONA	DOCENTE I	07/06/2016	16/06/2019
25136	CAROLINE DE OLIVEIRA FERREIRA	DOCENTE I	15/06/2016	06/07/2019
4502354	CARINE SILVA DE CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/02/2014	09/02/2017
24256	DEBORA ROCHA	FISIOTERAPETA	24/02/2015	05/04/2019
25021	DIEGO RAPHAEL LOPES VIEIRA	DOCENTE II	11/05/2016	13/07/2019
25023	DOM RICARDO AIDUKAITIS	DOCENTE II	12/05/2016	18/06/2019
4502386	FLAMARION MENDONCA COUTINHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/02/2014	16/06/2017
4502306	GISLAINE RIGUEIRA ALVES PENA	TECNICO EM ENFERMAGEM	23/01/2014	04/02/2017
4502660	GISLAINE VERGILIO DA SILVA MAIA	ENFERMEIRO	10/02/2015	15/03/2018
24983	IDALINA ALVES FERREIRA	DOCENTE I	04/05/2016	29/05/2019
24783	GLEICE MARIA SOARES DA ROSA	DOCENTE I	17/02/2016	10/03/2019
25151	GLORIA MARIA LOPES DA ROCHA	DOCENTE I	24/06/2016	01/07/2019
25134	JAQUELINE LIMA LEITE	DOCENTE I	14/06/2016	30/06/2019
25112	JARBAS BRITO DA SILVA	DOCENTE II	31/05/2016	05/06/2019
4502667	JAURINETE GUERRA COELHO DE SOUZA	ENFERMEIRO	11/02/2015	05/03/2018
4502260	JULIO CEZAR VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/01/2014	02/07/2017
24979	LOUISE RAMALHO DE MAGALHAES	DOCENTE II	04/05/2016	13/06/2019
24840	LUCIANA PEREIRA	PEDAGOGO	19/02/2016	04/07/2019
25121	LUCIANA DAS NEVES ROSA COSTA	DOCENTE I	02/06/2016	08/06/2019
24963	MARCIO LARA VIDAL	DOCENTE II	27/04/2016	12/05/2019
4502716	MARIA JOSE SANTOS DE ALMEIDA FRAGA	ENFERMEIRO	06/03/2015	26/06/2019
25079	MARILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DOCENTE II	20/05/2016	05/07/2019
24831	MIRTES STELLA DA SILVA PAINS	PEDAGOGO	18/02/2016	18/07/2019
25110	PAULO CABRAL LAGE	DOCENTE II	30/05/2016	02/07/2019
25081	RENATA SILVA SENHORINHO	DOCENTE I	20/05/2016	27/05/2019
25068	ROBERTA SILVA BARREIRA	DOCENTE II	19/05/2016	08/06/2019
25135	ROBELIA CRISTINA DE SA OLIVEIRA -	BERÇARISTA	15/06/2016	03/07/2019
25183	RODRIGO SANTANA DE SÁ	DOCENTE II	04/07/2016	09/07/2019
25147	SEBASTIAO CLEBER BRANDAO NEVES	DOENTE II	21/06/2016	24/07/2019
25069	SIMONE SANDRA DE SOUZA	DOCENTE I	25/05/2016	02/07/2019
25120	THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA SETTIMY	DOCENTE II	01/06/2016	06/07/2019
25102	THIAGO DE SOUSA ROSA	DOCENTE II	25/05/2016	05/06/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 683/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019002994, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 11 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 265/2018, de 14 de março de 2019, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR a servidora SULAMITHA GUIMARÃES VARGAS, Auxiliar de Recreação, Matrícula 5019, Referência 108, Padrão "K", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 684/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1151/2019/SSA.GAB, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 26 de julho de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR CIRINEIA BRAGA PIANOS ESTOLANO, Matrícula 13813, da Função Gratificada de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 685/2019

Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1151/2019/SSA.GAB, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 26 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR JÉSSICA DA SILVA FURTADO, Matrícula 4502005, para a Função Gratificada de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 686/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1188/2019/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 31 de julho de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR RODRIGO NUNES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, Matrícula 4501478, da Função Gratificada de Coordenador de Pronto Atendimento, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 687/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1188/2019/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 31 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR ADILSON VERÍSSIMO MORAES, Matrícula 4501502, para a Função Gratificada de Coordenador de Pronto Atendimento, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 692/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1189/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 31 de julho de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR MILENE NEVES DIONÍSIO SANTOS, Matrícula 4502238, da Função Gratificada de Assistente da UPA, da Coordenação de Pronto Atendimento, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3 com efeitos a contar de 31 de julho 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 693/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1189/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 31 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR ADRIANA RIBEIRO DA MOTTA SILVEIRA, Matrícula 13681, para a Função Gratificada de Assistente da UPA, da Coordenação de Pronto Atendimento, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3 com efeitos a contar de 01 de agosto 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 694/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1190/2019/SSA.GAB, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 31 de julho de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR VIVIANE CARDOSO BARBOSA, Matrícula 4501527, da Função Gratificada de Assistente do SPA Jacucanga, da Coordenação de Pronto Atendimento, do Departamento de Atenção Referenciada, da

Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 31 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 696/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1191/2019/SSA.GAB, da Secretaria de Saúde, datado de 31 de julho de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSIELI CANO FERNANDES, Matrícula 4500332, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 31 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 697/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1191/2019/SSA.GAB, da Secretaria de Saúde, datado de 31 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR MILENE NEVES DIONÍSIA SANTOS, Matrícula 4502238, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 698/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1193/2019/SSA.GAB, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 31 de julho de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR KARINE SOUZA D'AZEVEDO, Matrícula 4502010, da Função Gratificada de Coordenador de ESF/UBS – 3º Distrito, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 699/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1193/2019/SSA.GAB, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 31 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO, Matrícula 4094, para a Função Gratificada de Coordenador de ESF/UBS – 3º Distrito, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 701/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1149/2019/SSA.GAB, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 26 de julho de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR LILIAN LOPES VENUTO PEREIRA, Matrícula 4500460, da Função Gratificada de Coordenador de Programas da Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 702/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1196/2019/SSA.GAB, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 31 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR DANIELE ENNES NOGUEIRA, Matrícula 17732, para a Função Gratificada de Coordenador de Programas da Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 703/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1150/2019/SSA.GAB, da Secretaria de Saúde, datado de 26 de julho de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR ELIEZER ESTEVAM DE BARROS JUNIOR, Matrícula 4501780, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 31 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE
AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 704/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1149/2019/SSA.GAB, da Secretaria de Saúde, datado de 26 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR LILIAN LOPES VENUTO PEREIRA, Matrícula 4500460, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 705/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1194/2019/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 31 de julho de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR LIGIA CARVALHO BOTELHO, Matrícula 4500228, da Função Gratificada de Coordenador de Regulação, do Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 706/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1195/2019/SSA.GAB, da Coordenação de Gestão de Pessoal, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 31 de julho de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO, Matrícula 12285, da Função Gratificada de Assistente de Regulação Hospitalar, da Coordenação de Regulação, do Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 31 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 707/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1153/2019/SSA.GAB, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 26 de julho de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR BARBARA FERREIRA DA COSTA FREITAS, Matrícula

4502016, da Função Gratificada de Coordenador de Controle de Infecção de Rede de Saúde, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 708/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1152/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 31 de julho de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR NICOLAS APRIGIO KOENIGKAM SOARES, Matrícula 20099, da Função Gratificada de Diretor de Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 31 de julho de 2019.

REGIS-
TRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 709/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1152/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 31 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS SANTOS ROCHA, Matrícula 5754, para a Função Gratificada de Diretor de Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 710/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1148/2019/SSA.GAB, da Coordenação de Gestão de Pessoal,

da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 26 de julho de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIO PIRES DANTAS, Matrícula 22267, da Função Gratificada de Assistente de Epidemiologia, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 31 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 712/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1148/2019/SSA.GAB, da Coordenação de Gestão de Pessoal, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 26 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIO PIRES DANTAS, Matrícula 22267, para a Função Gratificada de Coordenador de Centro de Especialidades, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 718/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019008110, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 16 de abril de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LEILA APARECIDA COUTINHO LEAL, Docente I, Matrícula 3706, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

*Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis*

Administrativo nº 2019012313, de 18 de junho de 2019,

PORTARIA Nº 721/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019012083, de 13 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Docente II, Referência 600, ocupado pela servidora ROBERTA FRAGA DE MELLO, Matrícula 24837, a partir de 12 de junho de 2019, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, conforme disposto no art. 29, inciso VIII, da Lei Municipal nº 412/1995.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 12 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 722/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019012459, datado de 19 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora MARY ANNA CUNHA DA SILVA, do cargo de Monitor de Educação Especial, Matrícula 22916, Referência 104, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 19 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 723/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora RENATA BATISTA DE MOURA, do cargo de Docente II, Matrícula 26004, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 18 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 724/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2019012227, de 17 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida, a pedido, a servidora LETICIA MENDES DELGADO DO VALE, do cargo de Docente I, Matrícula 25961, contratada por prazo determinado, sob regime administrativo.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 17 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 725/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019013260, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 02 de julho de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor MARCELO RAMOS MOREIRA, Motivador Cultural, Matrícula 2383, Referência 203, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 726/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019014534, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 22 de julho de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora CREMILDE SANTOS SOUZA, Pedagogo, Matrícula 21781, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, §1º, incisos I, da CF/88 c/c artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 727/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1008/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 08 de agosto de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR KELLY CRISTINA SALES CASTILHO, Matrícula 21200, da função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal General Silvestre Travassos, no âmbito da Secretaria de Educação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 728/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1022/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 12 de agosto de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR SINEIA PATRÍCIA SANTANA, Matrícula 22224, da função

de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, da E. M. Santos Dumont, com efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 729/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1022/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 12 de agosto de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR KARYN SILVA LIMA, Matrícula 12548, da função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, da E. M. Nova Perequê, com efeitos a contar de 15 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 730/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1022/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 12 de agosto de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR ROSEMARY RODRIGUES DE ANDRADE, Matrícula 2870, da função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, da E. M. Prefeito Francisco Pereira Rocha, com efeitos a contar de 13 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 732/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1198/2019/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 31 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR REGINALDO PEDRO DE OLIVEIRA, Matrícula 3288, para a Função Gratificada de Coordenador de Transporte, do Departamento de Apoio Administrativo e Operacional, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 734/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1022/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 12 de agosto de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR GILMARA DAS NEVES CASTRO CRUZ, Matrícula 10260, da função de Diretor, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, da E. M. Alberto Torres, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 735/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1022/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 12 de agosto de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR IRENE LEITE DA SILVA, Matrícula 12467, da função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, da E. M. Brigadeiro Nóbrega, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 736/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1022/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 12 de agosto de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR CLISSE DA SILVA MENDES PIMENTA, Matrícula 17282, para a função de Diretor, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, da E. M. Alberto Torres, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 737/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1022/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 12 de agosto de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIANA INACIO DE OLIVEIRA MÁXIMO, Matrícula 22111, para a função de Diretor, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, da E. M. Prefeito Francisco Pereira Rocha, com efeitos a contar de 29 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 738/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1022/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 12 de agosto de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR ALCILENE VALENÇA DE SOUZA, Matrícula 19753, para a função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, da E. M. Prefeito Francisco Pereira Rocha, com efeitos a contar de 13 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 739/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o

disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 0535/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de agosto de 2019,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
25076	ALINE PERES DE OLIVEIRA SOARES	BERÇARISTA	19/05/2019	20/07/2019
4502642	DEISE PEIXOTO DA CRUZ LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/02/2015	12/11/2018
25203	ERLANI RODRIGUES BENTO DO NASCIMENTO	DOCENTE I	14/07/2016	17/07/2019
25179	VANESSA PEREIRA DE ANDRADE OLIVEIRA	DOCENTE I	28/06/2016	29/06/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 745/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019011600, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 06 de junho de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARICELMA DATORE, Médico, Matrícula 13688, Referência 300, Padrão "E", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, incisos III, alínea "b" da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

*Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis*

PORTARIA Nº 746/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019014674, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 23 de julho de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora EDITE MARIA GARCIA DOS REIS, Agente Fiscal Sanitário, Matrícula 4609, Referência 203, Padrão "K" do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

*Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis*

PORTARIA Nº 747/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº, 2019011108, datado de 29 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS, do cargo de Auditor Médico, Matrícula 19855, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 29 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA No 754/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ALINE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 25417, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Operações de Transporte, do Departamento de Transporte, da Superintendência de Gestão Administrativa, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 755/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, AYUMI VIDIGAL, matrícula 25936, do Cargo em Comissão de Assessor de Articulação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA Nº 756/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 762/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ CARLOS GABRIEL, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Operações de Transporte, do Departamento de Transporte, da Superintendência de Gestão Administrativa, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 763/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ALMIR OLIVEIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor da Região da Ilha Grande, da Superintendência de Regionais, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 20 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA Nº 767/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0549/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada CRISTIANE PESSÔA FARAH PAIXÃO, para o cargo de Fonoaudiólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 768/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0549/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada GISELLE ALVES PINTO DE OLIVEIRA, para o cargo de Nutricionista, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de agosto de 2019.

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 769/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1329/2019/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 20 de agosto de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR HELIO FRAGA MEIRA DE BULHÕES, matrícula 4502337, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Tesouraria, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal e Saúde, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo FG-2, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2019, durante as férias do titular Gláucio Cristiano Maia Do Nascimento, Matrícula 20043.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 785/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0569/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 28 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado CARLOS HENRIQUE DA SILVA, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 786/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0569/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 28 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ADRIANA CARDOSO DAMAZIO, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 788/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR ITAMIR DA SILVA, Matrícula 10659, para a Função Gratificada de Adjunto Operacional da Coordenadoria Técnica do Parque Mambucaba, da Coordenação Técnica do Parque Mambucaba, Assessoria da Região Sul, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 27 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 005/2019/SGRI

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora ANNELISE KATIUSCA CARVALHO DA SILVA, Matrícula nº 26166, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 007/2015, celebrado entre o Município e a empresa Duelo Comunicação Total Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade para a Administração Municipal, decorrente da Concorrência Pública nº 011/2014, conforme Ordem de Serviço nº 001/2015, nos termos da Cláusula Décima Segunda do mencionado Contrato, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2019, durante as férias da titular Regina Coeli Lima Braz, Matrícula 25827.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2019.
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 11.408, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.745.199,19 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e dezenove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.745.199,19 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e dezenove centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2099 28 843 0000 0000 469071 0000	30.000,00	-
2019 20 2099 28 843 0000 0000 329021 0000	-	30.000,00
2019 20 2005 04 122 0204 2285 339039 0000	82.250,00	-
2019 20 2005 04 122 0204 2284 339039 0000	-	82.250,00
2019 20 2005 04 122 0204 2363 339046 0000	701.711,00	-
2019 20 2005 04 122 0204 2284 339039 0000	-	701.711,00
2019 25 2501 17 122 0210 2204 449052 0300	10.442,99	-
2019 25 2501 17 122 0210 2204 339030 0300	-	10.442,99
2019 25 2501 17 122 0210 2204 339039 0300	15.795,20	-
2019 25 2501 17 122 0210 2204 339030 0300	-	15.795,20
2019 20 2016 15 451 0220 1013 449051 0600	635.000,00	-
2019 22 2201 15 452 0220 2069 449051 0600	-	635.000,00
2019 22 2201 04 122 0204 2007 339091 1000	2.000,00	-
2019 22 2201 11 363 0209 2092 339014 1000	-	2.000,00
2019 22 2201 04 122 0204 2184 339039 1000	90.000,00	-
2019 22 2201 04 122 0204 2184 339047 1000	18.000,00	-
2019 22 2201 23 695 0209 1243 339039 1000	20.000,00	-
2019 22 2201 04 122 0204 2184 449052 1000	70.000,00	-
2019 22 2201 15 452 0208 2343 449052 1000	32.000,00	-
2019 22 2201 23 695 0209 2196 339039 1000	38.000,00	-
2019 22 2201 23 695 0209 2676 339039 1000	-	268.000,00
TOTAL	1.745.199,19	1.745.199,19

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários
03.00 = Royalties Pelo Excedente da Produção
06.00 = Royalties – Participação Especial
10.00 = Arrecadação Própria – Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

SILVINO GANDOS BOUZAN
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - Interino

DECRETO Nº 11.409, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município e os termos do Memorando nº 226/2019/SAD.SUGES, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, datado de 21 de agosto de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem nas Licitações a serem realizadas na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, a serem realizadas para aquisição de bens e serviços comuns do Município de Angra dos Reis, nos termos do Decreto nº 4.748, de 26 de setembro de 2005:

PREGOEIRO:

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA – Matrícula 4502282
ADRIANO DE MOURA VIDAL JORDÃO – Matrícula 17.150 –
Suplente

EQUIPE DE APOIO:

CARLA FERREIRA POUSA COSTA – Matrícula 20.376
VERA LÚCIA AMARAL FELIPE – Matrícula 26.729

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio, nas Licitações a serem realizadas, exclusivamente para a Saúde:

PREGOEIRO:

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO – Matrícula 19.489
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA – Matrícula 4502282 –
Suplente

EQUIPE DE APOIO:

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA – Matrícula 4502458
WILLIAM BARBOSA DA COSTA – Matrícula 20.436

CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA – Matrícula 4502679

Secretária de Educação

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019, revogando o Decreto nº 11.030, de 23 de agosto de 2018.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 11.411, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.177.113,26 (um milhão, cento e setenta e sete mil, cento e treze reais e vinte e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.177.113,26 (um milhão, cento e setenta e sete mil, cento e treze reais e vinte e seis centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2017 04 122 0204 2002 339039 0000	3.000,00	-
2019 20 2017 04 122 0204 2002 339033 0000	-	3.000,00
2019 26 2601 08 244 0134 2246 339048 0000	100.000,00	-
2019 20 2017 27 812 0207 2675 339030 0000	-	30.000,00
2019 20 2017 27 812 0207 2675 339039 0000	-	70.000,00
2019 20 2012 12 361 0213 2642 339030 0000	358,35	-
2019 20 2012 12 361 0215 2439 339039 0000	2.719,65	-
2019 20 2012 12 361 0213 2642 339039 0000	-	3.078,00
2019 20 2016 15 451 0220 3075 449051 0600	1.030.034,03	-
2019 20 2016 15 451 0220 1013 449051 0600	-	1.030.034,03
2019 20 2016 15 451 0220 3075 449051 0600	41.001,23	-
2019 20 2016 12 364 0214 1388 449051 0600	-	41.001,23
TOTAL	1.177.113,26	1.177.113,26

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

06.00 = Royalties – Participação Especial

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/FTAR – PROCESSO
Nº2019012366**

Considerando os autos do presente processo, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação do Sr. Pregoeiro, HOMOLOGO o resultado do Pregão em epígrafe à empresa: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, vencedora do item 01, com o valor global de R\$ 3.829.999,92 (três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), nos termos do inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 27 de agosto 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO (Diretor-Presidente)

RESOLUÇÃO Nº 014/2019

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ANGRA DOS REIS, vem através deste, informar a Inversão do número de campanha dos candidatos: Dalcir da Cunha Pinheiro e Diana Lins Dardengo. Segue lista com números válidos.

NÚMERO DE CAMPANHA	NOME
23	Diana Lins Dardengo
24	Dalcir da Cunha Pinheiro

Angra dos Reis, 06 de Agosto de 2019.

ALAN PEÇANHA MUZY DIAS

Presidente da Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Angra dos Reis/AR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e ISIDORO GIL MALDONADO
CONTRATO Nº 001/2019

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do 1º ao 3º andar do imóvel situado à Rua do Comércio nº 17, Centro de Angra dos Reis/RJ, destinado à sede do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis.

PRAZO: O prazo da locação será de 6 (seis) meses, com início em 01/09/2019 e término em 29/02/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Federal nº 8.245, de 1991, obedecido o Termo de Dispensa nº 001/2019.

VALOR: O valor global será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), O aluguel mensal será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do Processo Administrativo nº 2019013516.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto correrão as contas do orçamento do exercício de 2019, compromissada por conta da Ficha nº 20191926, Dotação Orçamentária nº 34.3401.04.122.0204.2157.339036.0000 Fonte: Próprio; Empenho nº 29/2019.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 025/2019/IMAAR, de 26 de agosto de 2019, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente constante do Processo Administrativo nº 2019013516.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019

Angra dos Reis, 30 de agosto de 2019.

FILLIPHE MOTA DE CARVALHO

Diretor-Presidente interino do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 004 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS - INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 597/2019, de 28 de junho de 2019 publicada em 12 de julho de 2019, na Edição 1050 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Cristina Viana de Lemos, Matrícula 3340 e CPF nº 008.348.987-80, Diretora do Departamento de Administração, Logística e Gestão de Pessoal, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 001/2019 – processo nº 2019013516, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ISIDORO GIL MALDONADO, CPF nº 134.985.257-00, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua do Comércio, nº 17, Centro, sendo do 1º ao 3º andar, destinado ao Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, com início em 01/09/2019 e término em 29/02/2020.

Art. 2º Designar a servidora Amarliana Elaine Álvaro Raymundo, Assistente de Recursos Humanos, Matrícula nº 10680 e CPF nº 078.734.627-65, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2019 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 30 DE AGOSTO DE 2019

Fillippe Mota de Carvalho

Diretor-Presidente do Instituto do Ambiente de Angra dos Reis
Interino

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019

PROCESSO Nº 2019011103

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de sucção (VAC-ALL E HIDROJATO), com fornecimento de mão de obra e insumos, visando a limpeza e desobstrução de redes e galerias de águas pluviais e mistas do Município de Angra dos Reis para prevenção ao período de chuvas.

DATA/HORA DA SESSÃO: 11/09/2019, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriano de Moura Vidal Jordão
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019

PROCESSO Nº 2019011103 – Torna-se sem efeito a publicação do Pregão Presencial nº 082/2019 no Boletim Oficial do Município nº 1068, do dia

27/08/2019, pág. 6.

Angra dos Reis, 29 de Agosto de 2019.

CARLOS FELIPE LAROSA ARIAS
Secretário Executivo de Serviço Público

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e P A GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP

TERMO ADITIVO Nº 013 ao CONTRATO Nº 067/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 067/2014, referente à contratação de empresa para execução da obra de construção da Creche no Parque Mambucaba – Angra dos Reis – RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 45 (QUARENTA E CINCO) dias, tendo início em 30/07/2019 e término em 13/09/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, §1º inciso I, c/c artigo 65, inciso I, alínea A, ambos da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através do Relatório Técnico, fls 5730 à 5734 de 28/06/2019, do Processo Administrativo 2013009477, datado de 29/04/2013.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2019

Angra dos Reis, 29 de julho de 2019.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 023/2019

PROCESSO Nº 2019009407

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, o agendamento para o dia 03/09/2019, às 9:00 h, na Superintendência de Gestão de Suprimentos, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ, o prosseguimento da sessão, com a abertura do envelope “B” Proposta de Preços.

Angra dos Reis, 28 de agosto de 2019.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

PROCESSO Nº 2019001315

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITO HOSPITALAR - TIPO ENTERPRISE 5000X, PARA ATENDER AS ENFERMARIAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/05/2019 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

PROCESSO Nº 2019003645

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSDUTOR PORTÁTIL PARA EXAMES DE ULTRASSON

DATA/HORA DA SESSÃO: 17/09/2019 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 037/2019 – SAD.COMAT

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a fornecedora NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
986	9815	R\$ 75.467,00	Em atendimento ao art. 5º, caput, da Lei 8.666/1993 e se tratar de material gráfico imprescindível para manter o funcionamento normal das atividades finalísticas da administração municipal, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2019
CARLOS MACÊDO COSTA
Secretário de Administração

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 020/2019/SAD.SUPGA

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para OLIVEIRA IMUNIZAÇÕES CONSERVAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1329	2019000642	4357	R\$ 2.500,00	Referente a prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização do edifício sede da prefeitura

Angra dos Reis, 28 de Agosto 2019.
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

RESOLUÇÃO Nº 004/2019/SEC

Estabelece normas e procedimentos para preenchimento dos diários de classe 2019 na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a LDBEN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) 9394/96 em seu Art. 13;
- a Lei nº 082/91, Estatuto do Magistério Público de Angra dos Reis, em seu Art. 48, inciso X;
- o Regimento das Escolas Públicas Municipais de Angra dos Reis de 2008, em seu Art. 189, inciso VIII;
- a Resolução Nº 03/2011, que trata do processo de Avaliação da Aprendizagem na Rede Municipal de Educação de Angra dos Reis, em seu Art. 18;
- a excepcionalidade no processo de aquisição e disponibilização dos formulários de diários de classe 2019;

RESOLVE:

Art.1º – Os formulários de diário de classe da Educação Infantil; Educação Infantil Multi; Ensino Fundamental; Ensino Fundamental Multi e Educação de Jovens e Adultos, chegaram às unidades de ensino, excepcionalmente, no início do segundo semestre do ano letivo de 2019 e os registros deverão estar transcritos e atualizados até o mês de novembro de 2019.

Parágrafo Único: Será admitido, excepcionalmente, para as turmas do 1º (primeiro) semestre de 2019 da Educação de Jovens e Adultos, nas turmas das fases 3 (três) e 4 (quatro) da 1ª (primeira) etapa e todas as fases da 2ª (segunda) etapa, que os diários de classe provisórios, disponibilizados pela Secretaria de Educação, sejam arquivados nas unidades de ensino, após as devidas conferências, assinaturas e carimbos da equipe gestora, que atestem a fidedignidade e autenticidade dos registros.

Art.2º - As equipes gestoras devem garantir, dentro da carga horária de coordenação, tempo para que os docentes repassem todos os registros realizados no diário provisório para o diário definitivo, no prazo determinado nesta resolução.

Art. 3º – Cabe à equipe gestora o papel de monitorar e conferir a transcrição dos registros nos diários de classe, pelos docentes, zelando pela lisura do processo de aprendizagem dos estudantes de sua unidade de ensino e atestando a sua autenticidade.

Art. 4º – Nos casos de docentes que atuaram nas turmas, no primeiro semestre de 2019 e que se afastaram por motivos de término de contrato, licenças, aposentadorias, troca de unidades de ensino e outros, a equipe gestora deverá encaminhar memorando para a Secretaria de Educação analisar e orientar cada situação.

Art. 5º – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Art. 6º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Angra dos Reis, 20 de agosto de 2019.
Stella Magaly Salomão Corrêa
Secretária de Educação

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 004/2019/SAD.SUGEP

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor : CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Competência	Valor	Justificativa
946 /19	305/2019	Junho/19	R\$ 21.348,98	Justifica-se o pagamento do programa de estágio evitando a interrupção do Convênio.
	307/2019	Julho/19	R\$ 20.286,59	

Angra dos Reis, 28 de Agosto de 2019.
CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº
04/SAD.SUPGA/2019

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ANGRA DOS REIS E TELEMAR NORTE LESTE S/A, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, tendo de um lado, o Município de Angra dos Reis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis – RJ, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de Angra dos Reis, com sede na Rua Honório Lima, 67, centro, Angra dos Reis, representado por seu SECRETÁRIO CARLOS MACEDO DA COSTA, BRASILEIRO, SEPARADO, PORTADOR DO RG Nº 04029181-7 IFP/RJ E DO CPF Nº 654.175.567-00, e do outro lado TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ 33.000.118/0001-79, Endereço: DO LAVRADIO, Nº71, 5º ANDAR Centro, RIO DE JANEIRO, CEP: 20.230-070 RJ, neste ato representada por seu sócio o Sr. JOSÉ GUILHERME CEZAR BARROS, BRASILEIRO, CASADO, ESPECIALISTA DE COBRANÇA, MATRÍCULA Nº 51349, PORTADOR DO RG: 0122829476, portador do documento de CPF nº 081.373.657-96, órgão expedidor DETRAN/RJ, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração, resolvem celebrar o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, com base no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/95 e nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento referente as faturas em atraso 159087, 159092, 159094, 159096, 159098, 159100, 159101, 159103, 159105, 159107, 159109, 159111, 159113, 159114, 159116, 159118, 159120, 159122, 159124, 159126, 159128, 159130, 159132, 159134, 159136, 159138 conforme vencimento mês 06/2019 e mês 07/2019 e anexadas ao processo 2019014623, folhas 04 a 29.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, concorda em receber a importância de R\$ 34.143,96 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e três mil e noventa e seis centavos), dando consequentemente, a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório do constante na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa decorrente do presente Termo de Reconhecimento de Dívida será efetuada através da seguinte dotação orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2531.339040.0000, exercício financeiro 2019, ficha nº 20191290.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis para dirimir questões porventura decorrentes desse termo. E por estarem, as partes, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para único efeito de direito na presença das testemunhas que também assinam abaixo.

Angra dos Reis, 22 de Agosto de 2019

Carlos Macedo Costa
Secretário de Administração

TELEMAR NORTE LESTE S/A,
Testemunhas:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019011563, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 068/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de remoção/reboque, e destinação de veículos ao depósito da municipalidade, decorrentes da aplicação de medidas administrativas, previstas na forma da legislação aplicável, em favor da empresa abaixo:

AUTO LITORAL ANGRA REBOQUE LTDA – ME

Seguem dados da empresa vencedora:

Auto Litoral Angra Reboque LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.878.007/0001-97, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de:

R\$ 352.984,00

(Trezentos e cinquenta e três mil reais).

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2019.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário Executivo de Segurança Pública

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018020027, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 065/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção em equipamentos médico-hospitalares, para prestação de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças/acessórios e serviços especializados, quando necessário, calibração e qualificação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo para o Hemonúcleo Costa Verde, em favor da empresa abaixo:

MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Seguem dados da empresa vencedora:

MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.211.341/0001-67, vencedora dos itens (valores unitários): 02 (R\$ 9.500,00), perfazendo o valor de:

R\$ 114.000,00

(Cento e quatorze mil reais).

Valor Total do Pregão Presencial 065/2019 foi de R\$ 114.000,00

(Cento e quatorze mil reais).

Angra dos Reis, 19 de Agosto de 2019

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019006788, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 053/2019, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro

de Preços para aquisição de Inseticidas, Raticidas e Telas de Caixa D'água, para o Programa Municipal de Controle de Vetores/Roedores, em favor das empresas abaixo na seguinte ordem alfabética:

MAXPEL INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI-EPP
RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA

Seguem dados das empresas vencedoras na ordem do maior ao menor valor total:

ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.656.245/0001-60, vencedora dos itens (valores unitários): 01 (R\$ 420,00), 02 (R\$ 580,00), 03 (R\$ 93,00), 04 (R\$ 94,00) e 05 (R\$ 89,00), sendo 05 itens e perfazendo o valor total no Pregão em:

R\$ 423.200,00

(Quatrocentos e vinte e três mil e duzentos reais).

MAXPEL INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 23.342.266/0001-80, vencedora dos itens (valores unitários): 06 (R\$ 13,90) e 07 (R\$ 11,94), sendo 02 itens e perfazendo o valor total no Pregão em:

R\$ 85.450,00

(Oitenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, vencedora do item (valor unitário): 09 (R\$ 66,00) e perfazendo o valor total no Pregão em:

R\$ 2.310,00

(Dois mil, trezentos e dez reais)

Além destes, tivemos 1 item fracassado, ou seja, que não houve vencedor e foi assim classificado como inexequível.

Item 08 (Arame Galvanizado mole, 1,25mm, Rolo com 50kg, Bitola 18BWG)

Valor Total do Pregão 053/2019 foi de R\$ 510.960,00

(Quinhentos e dez mil, novecentos e sessenta reais).

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2019.
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018017636, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2019, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos Odontológicos, visando suprir a Assistência Odontológica do Município de Angra dos Reis, em favor das empresas abaixo em sua ordem alfabética:

BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA
DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI
HOSPITRÔNICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME
I.R.M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS
IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI
M.M. CAPELLARO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
TYBORTHOLIN COMERCIAL LTDA

(Cento e noventa e cinco mil e seiscentos e sessenta reais).

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.191.380/0001-09, vencedora dos itens (valores unitários): 01 (R\$ 450,00), 09 (R\$ 1.899,16) e 16 (R\$ 316,00), sendo 3 itens e perfazendo o valor total de:

R\$ 88.981,56

(Oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 05.375.249/0001-03, vencedora dos itens (valores unitários): 02 (R\$ 3.700,00), 03 (R\$ 1.300,00) e 14 (R\$ 681,75), sendo 3 itens e perfazendo o valor total de:

R\$ 78.671,50

(Setenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

M.M. CAPELLARO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 08.665.289/0001-70, vencedora do item (valor unitário):

17 (R\$ 728,00), sendo 1 item e perfazendo o valor total de:

R\$ 37.128,00

(Trinta e sete mil e cento e vinte e oito reais).

BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.658.202/0001-59, vencedora do item (valor unitário):

05 (R\$ 2.500,00), sendo 1 item e perfazendo o valor total de:

R\$ 32.500,00

(Trinta e dois mil e quinhentos reais).

BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.709.243/0001-54, vencedora do item (valor unitário):

07 (R\$ 2.520,00), sendo 1 item e perfazendo o valor total de:

R\$ 20.160,00

(Vinte mil e cento e sessenta reais).

E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.136.854/0001-25, vencedora dos itens (valores unitários):

11 (R\$ 150,84), e 13 (R\$ 624,15) sendo 2 itens e perfazendo o valor total de:

R\$ 14.917,23

(Quatorze mil e novecentos e dezessete reais e vinte e três centavos).

HOSPITRÔNICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 17.737.428/0001-14, vencedora do item (valor unitário):

21 (R\$ 690,00), sendo 1 item e perfazendo o valor total de:

R\$ 12.420,00

(Doze mil, quatrocentos e vinte reais).

DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 31.401.798/0001-07, vencedora do item (valor unitário):

04 (R\$ 412,11), sendo 1 item e perfazendo o valor total de:

R\$ 11.951,19

(Onze mil, novecentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos).

CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.127.890/0001-83, vencedora do item (valor unitário):

20 (R\$ 179,26), sendo 1 item e perfazendo o valor total de:

R\$ 4.302,24

(Quatro mil, trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos).

IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS, inscrita no CNPJ nº 30.597.921/0001-44, vencedora do item (valor unitário):

18 (R\$ 102,50), sendo 1 item e perfazendo o valor total de:
R\$ 3.792,50
(Três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

I.R.M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS, inscrita no CNPJ nº
19.314.449/0001-52, vencedora dos itens (valores unitários):
06 (R\$ 499,00) e 19 (R\$ 199,00), sendo 2 itens e perfazendo o valor total de:
R\$ 3.784,00
(Três mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº
05.291.541/0001-30, vencedora do item (valor unitário):
08 (R\$ 82,00), sendo 1 item e perfazendo o valor total de:
R\$ 164,00
(Cento e sessenta e quatro reais).

Valor Total do Pregão Eletrônico 017/2019 foi de R\$ 504.442,22
(Quinhentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2019
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial Municipal do dia 28 de junho de 2019, pág. 3, referente ao Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 006/2019, passa ter a seguinte redação:

Onde se lê:
Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02
Leia-se:
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93

Angra dos Reis, 29 de Agosto de 2019.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019

No dia 08 do mês de Agosto de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Maxpel Informática e Papelaria EIRELI-EPP, localizado na Rua Seikiti Nakayama, nº 181, Sala 1, Bairro: Jardim Tupanci – Cidade: Barueri – Estado: SP, CEP: 06414-005 – inscrito no CNPJ nº 24.342.266/0001-80, Tel.: (11) 4168-3470 e e-mail: dado-melo@outlook.com, neste ato representado pelo Sr. Joelson Cândido de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 18.630.033-5 expedida pela

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	4.000	Unid	Capa para caixa d'água - 1000 litros Capa lavável e atóxica confeccionada em 100% Poliéster resinado com Acetato de Polivinila, tratamento anti-mofo e anti-fungos, com espessura de 0,75mm e densidade de 500 fios por cm². Acompanha cordão de Poliéster reforçado para fixar a capa ao redor da caixa e tela para cano ladrão. Compatível c/ caixas de formato redondo, quadrado ou retangular, com capacidade de 1000 litros. Tamanho: 1000 litros	VICTÓRIA REGGIA REF.: 1100	R\$ 13,90	R\$ 55.600,00
07	2.500	Unid	Capa para caixa d'água - 500 litros Capa lavável e atóxica confeccionada em 100% Poliéster resinado com Acetato de Polivinila, tratamento anti-mofo e anti-fungos, com espessura de 0,75mm e densidade de 500 fios por cm². Acompanha cordão de Poliéster reforçado para fixar a capa ao redor da caixa e tela para cano ladrão. Compatível c/ caixas de formato redondo, quadrado ou retangular, com capacidade de 500 litros. Tamanho: 500 litros	VICTÓRIA REGGIA REF.: 1100	R\$ 11,94	R\$ 29.850,00

O valor total da Ata 154 é de R\$ 85.450,00
(Oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 053/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019006788 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 08/08/2019 a 07/08/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

MAXPEL INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI-EPP
JOELSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2019

No dia 25 do mês de Julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA, localizado na Rua Antônio Gravata, nº 136ª – Bairro: Betânia - CEP: 30.570-040, Cidade: Belo Horizonte, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, Tel.: (31) 3374-6768 e e-mail: dentemed@dentemed.com.br, neste ato representado pelo Sr. Antonio Tadeu Penido Silva Júnior, portador da Carteira de Identidade nº

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	24	UND	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) – No mínimo três terminais, cabeceira articulada, comando em pedal, equipamento tipo cart ou acoplado, refletor multifocal (mais de uma intensidade), cuba de porcelana/cerâmica, um sugador de unidade auxiliar, possui seringa triplíce, possui caneta de alta rotação, possui contra ângulo, possui peça reta e possui micro motor.	DENTEMED	R\$ 5.430,00	R\$ 130.320,00
12	33	UND	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO DE USO ODONTOLÓGICO – Com 02 HP de potência, 02 motores, 04 pistões (cabecotes), com filtro de ar incluso, isento de óleo, tanque com capacidade para 50 litros, pressão máxima 120 PSI 10%, tensão e frequência 110V 60 HZ, monofásico AC 110 V 10% 60H 1%, com consumo de 1496 watts e válvula de segurança acionada quando a pressão excede 0,90MPA.	DENTEMED	R\$ 1.950,00	R\$ 64.350,00
15	1	UND	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO Estrutura em aço tubular; Mesa ampla com opções para 3 terminais; Bandeja de aço inox; Seringa Triplíce incorporada ao equipamento. und01	DENTEMED	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

O valor total da Ata 126 é de:

R\$ 195.670,00

(Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta reais).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018017636 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 25/07/2019 a 24/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2019

No dia 26 do mês de Julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Dental Alta Mogiana – Comércio de Produtos Odontológicos, localizado na Rodovia Abrão Assed, KM 53 + 450 Metros – Sala 04 – Bairro: Recreio Anhanguera - CEP: 10497-500, Cidade: Ribeirão Preto, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 05.375.249/0001-03, Tel.: (16) 3512-1210 e e-mail: licitacao@alliage-global.com, neste ato representado pela Srª Roseléia Pereira Lages, portadora da Carteira de Identidade nº 43.095.926-6 expedida pelo SSP/SP e CPF nº 340.903.868-02, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	06	UND	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO - com linhas arredondadas, rotzido reforçado com freio transversal, sistema de indicação angular, comando digital, cabecote e cilindro colimador revestidos com chumbo, cabecote com câmara de expansão para suportar dilatação do óleo do cabecote, alta voltagem no ano do (70kv), certificação do ministério da saúde conforme normas Iec 601-1 / 601-2-7 / 601-1-3 / 601-2-28 que visam a segurança (radiológica, elétrica e mecânica) e qualidade radiográfica e com condições técnicas em conformidade com os padrões de desempenho especificados na Portaria sus/ins nº 453, de 01/06/1998.	ALLIAGE	R\$ 3.700,00	R\$ 22.200,00
3	34	UND	APARELHO DE ULTRASSOM (COM JATO DE BICARBONATO ACOPLADO) - sistema de ultrassom para remoção de cálculos com sistema de jato de bicarbonato acoplado, com três pontas de periodontia, uma ponta de perio-sub, uma pontas perio-supra, uma ponta de perio E, com bomba peristáltica, chave seletora de potência com sete posições, sistema de capas autoclaváveis, para o dispositivo, com consumo de ar de 10 litros por min, pressão primária de 60 a 80 psi, tensão bivolt, frequência 24 a 28 KHZ, classificação do produto segundo a ANVISA – classe 1, tipo B – operação intermitente.	ALLIAGE	R\$ 1.300,00	R\$ 44.200,00
14	18	UND	DESTILADORA ODONTOLÓGICA - de água - destiladora com capacidade de produção aproximada de 4 litros de água destilada, com ciclo de duração de 5 horas, voltagem 127 ou 220v, frequência 60hz, Consumo elétrico: 500 Watts modelo 127v e 600 Watts modelo 220v.	ALLIAGE	R\$ 681,75	R\$ 12.271,50

O valor total da Ata 128 é de:

R\$ 78.671,50

(Setenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018017636 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/07/2019 a 25/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS
ROSELÉIA PEREIRA LAGES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019

No dia 26 do mês de Julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário M.M. Capellaro Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos, localizado na Rua Paulo de Frontim nº 284 – Bairro: Vila Virgínia - CEP: 14030-430, Cidade: Ribeirão Preto,

Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 08.665.289/0001-70, Tel.: (11) 4386-1386 e e-mail: contato@licitabr.com, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Ferreira Capellaro, portador da Carteira de Identidade nº 44.936.137-8 expedida pelo SSP/SP e CPF nº 329.992.298-01, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
17	51	KIT	KIT ACADÊMICO – COM ALTA ROTAÇÃO – Extra torque, torque 0,13 Nm, com linhas arredondadas, fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado ou em alumínio anodizado autoclave até 135°C. Conexão bordem spray triplo distribuído simetricamente balanceados. Pressão de ar de trabalho entre 30 e 35 PSI. Baixo ruído de trabalho. Fixação das brocas. Brocas fixadas por atrito, resistência a atração que assegura o travamento da broca. Alto toque com maior eficiência no campo operatório. Formato ergonômico com corpo de espessura fina de possui ranhuras antiderrapantes e extremidade inclinada e que tenha rolamento balanceado. CONTRA ÂNGULO – Com linhas arredondadas, fabricado em latão, com cromado acetinado ou alumínio anodizado autoclavável a até 135°C. Acoplado com sistema Intra giratório, spray externo simples direcionado a ponta da broca. Rotação máxima de 20.000 RPM, com transmissão 1:1, baixo ruído de trabalho, brocas fixadas por meio de lâminas trava na cabeça do contra ângulo. Utiliza brocas standarte, haste tipo 1 (um) formato ergonômico que compacta e que possua ranhuras arredondadas. MICRO MOTOR - Com linhas arredondadas, fabricado em latão, com tratamento acetinado ou alumínio anodizado autoclavável a até 135°C. Ranhura antiderrapante e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Spray externo simples que disponibiliza "niple" de encaixe para a mangueira. Sistema de refrigeração externo. Conexão bormen. Rotação de 3.000 RPM a 18.000 RPM. Possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor. Pressão de ar de trabalho de 80 a 80 PSI. Acoplado através de sistema INTRA. Auto toque com maior eficiência no campo operatório. Baixo ruído de trabalho.	MICRODENT	R\$ 728,00	R\$ 37.128,00

O valor total da Ata 129 é de:

R\$ 37.128,00

(Trinta e sete mil, cento e vinte e oito reais).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018017636 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/07/2019 a 25/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

M.M. CAPELLARO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E
ODONTOLÓGICOS LTDA
MARCELO FERREIRA CAPELLARO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019

No dia 29 do mês de Julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019,

pelo fornecedor beneficiário BCS Comércio e Serviços LTDA, localizado na Rua 12 nº 60, Setor Oeste – Bairro: Centro - CEP: 74.125-140, Cidade: Goiânia, Estado: GO, inscrito no CNPJ nº 31.658.202/0001-59, Tel.: (62) 3434-4223 e e-mail: licitacao@bcscserv.com.br neste ato representado pelo Sr. Leonardo Borges Roriz, portador da Carteira de Identidade nº 3178813 expedida pela SSP/GO e CPF nº 796.238.831-53, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	13	UND	AR CONDICIONADO tipo SPLIT com capacidade de 12000 BTUs e função quente/frio. Voltagem de 220. Com instalação.	AGRATTO	R\$ 2.500,00	R\$ 32.500,00

preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018017636 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 29/07/2019 a 28/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
LEONARDO BORGES RORIZ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019

No dia 29 do mês de Julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário BS Equipamentos, Indústria e Comércio LTDA, localizado na Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30, Bairro: Jardim Ribeiro - CEP: 37.068-100, Cidade: Varginha, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 04.709.243/0001-54, Tel.: (35) 3221-1080 e e-mail: bsvarginha@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. José Márcio Rodrigues Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº MG11150750 expedida pela SSP/MG e CPF nº 051.457.286-89, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	08	UND	AUTOCLAVE - Autoclave horizontal de 21 litros, com painel digital alfanumérico com tecnologia LCD. Porta barreira simples inox e alumínio. Transdutor pressão/pressostato. Sensor PT 100 termistato. Sensor de porta aberta (micro switch) com indicação no painel. Desaeração e despressurização automática. Porta dupla laminada inox com 6 pontos de apoio. Funcionamento com a porta fechada. Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável. Chave geral. Em aço inox. Possui entrada exclusiva para validação. Estrutura em aço A36. Secagem fechada, para cada tipo de material. Fusível na placa eletrônica. Desligamento automático ao final do ciclo. Trava de segurança impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada. Especificações técnicas: alimentação: 127 ou 220 V; frequência: 50/60 hz; potência: configurável de 600 a 8.000 watts; pressão máxima de trabalho: 2,2 kg/cm; pressão 1,1 a 2,2 kg/cm configurável; alarme: 18 níveis configuráveis; temperatura: 120º a 135ºC (configurável); tempo configurável; temperatura máxima 150º; anel de vedação da porta: silicone; proteção sobrepresão: válvula de alívio/segurança; proteção de sobrepresão; válvula de antívaco; sistemas de segurança: 20 (configurável); abertura da porta: fuso em aço inox com duplo estágio.	DIGITALE	R\$ 2.520,00	R\$ 20.160,00

O valor total da Ata 131 é de:
R\$ 20.160,00
(Vinte mil, cento e sessenta reais).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018017636 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 29/07/2019 a 28/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES RIBEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019

No dia 29 do mês de Julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário E.C. Dos Santos Comercial EIRELI, localizado na Rua Anésia Nunes Matarazzo, nº 60, Bairro: Vila Rubi, CEP: 12.245-581 – Cidade: São José dos Campos, Estado: SP – inscrito no CNPJ nº 02.136.854/0001-25, Tel.: (12) 3942-9110 e e-mail: licitacao@rapcomercial.com.br, neste ato representado pela Srª Talita Almeida Bailon Silva, portador da Carteira de Identidade nº 41.634.429 expedida pela SSP/SP e CPF nº 363.348.648-82, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	12	UND	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO Angulagem para entrada das mãos; Caixa moldada em polipropileno(PP); Base removível; Possui alojamento para os recipientes; Visor acrílico destacável, com transparência e total filtragem da luz.	BIOTRON CLASSIC	R\$ 150,84	R\$ 1.810,08
13	21	UNID	CUBA ULTRASSÔNICA Cuba com capacidade de 2,5 lts; em aço inox; alimentação bivolt com chave seletora; fusível de proteção; gabinete produzido um plástico PSAI	CRISTOFOLI	R\$ 624,15	R\$ 13.107,15

O valor total da Ata 132 é de:
R\$ 14.917,23
(Quatorze mil, novecentos e dezessete reais e vinte e três centavos).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os

bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018017636 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 29/07/2019 a 28/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI
TALITA ALMEIDA BAILON SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2019

No dia 30 do mês de Julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Hospitronica – Comércio de Equipamentos Médico Hospitalares LTDA ME, localizada na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1523, loja 08, Bairro: Centro, CEP: 86.039-000 – Cidade: Londrina, Estado: PR – inscrito no CNPJ nº 17.737.428/0001-14, Tel.: (43) 3341-0006 e e-mail: hospitronica1@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Willian Felipe de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 6.590.002-5 expedida pela SSP/PR e CPF nº 043.977.809-35, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	18	UND	SELADORA COM PEDAL - Seladora para grau cirúrgico com espessura de até 0,20mm, acionamento pedal, selagem 2mm, área de selagem 50cm, Bivolt Aquecimento instantâneo (partida rápida)	CENTRO	R\$ 690,00	R\$ 12.420,00

O valor total da Ata 133 é de:
R\$ 12.420,00
(Doze mil e quatrocentos e vinte reais).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018017636 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 30/07/2019 a 29/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-
MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2019

No dia 30 do mês de Julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Konkast Equipamentos Tecnológicos LTDA, localizada na Rua Aluísio de Azevedo, nº 475, Bairro: Vargem Grande, CEP: 83.321-270 – Cidade: Pinhais, Estado: PR – inscrito no CNPJ nº 06.127.890/0001-83, Tel.: (41) 3039-9917 e e-mail: igor@konkast.com.br, neste ato representado pelo Sr. Diego Mendes Luciano, portador da Carteira de Identidade nº 7.236.904-1 expedida pela SSP/PR e CPF nº 038.044.759-22, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	24	UNID	NEGATOSCÓPIO DE PAREDE METAL UM CORPO Chave liga/desliga: Duas posições ; Chave seletora de tensão 127/220V; Painel leitoso, translúcido, branco; Material de Metal Cor do corpo Branco; Dimensões: 480x400x100 mm; Área visível: 450x350 mm; Voltagem: 127/220V; Frequência: 50/60 Hz; Potência Máxima: 30 W; Lâmpada: 2x 15W.	CONKAST	R\$ 179,26	R\$ 4.302,24

O valor total da Ata 135 é de:

R\$ 4.302,24

(Quatro mil, trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018017636 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 30/07/2019 a 29/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA
DIEGO MENDES LUCIANO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019

29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA-ME, localizada na Rua dos Operários, nº 148, Bairro: Barra Funda, CEP: 13.617-210 – Cidade: Leme, Estado: SP – inscrito no CNPJ nº 05.291.541/0001-30, Tel.: (19) 3571-1885 e e-mail: tybortholin@uol.com.br, neste ato representado pelo Sr Yuri Lavezzo Bortholin, portadora da Carteira de Identidade nº 43.670.316-6 expedida pela SSP/SP e CPF nº 310.800.408-54, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	02	UND	BALDE A PEDAL confeccionado em POLIPROPILENO com capacidade mínima de 40L.	JSN	R\$ 82,00	R\$ 164,00

O valor total da Ata 138 é de:

R\$ 164,00

(Cento e sessenta e quatro reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018017636 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 30/07/2019 a 29/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

TY BERTHOLIN COMERCIAL LTDA
YURI LAVEZZO BORTHOLIN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019

No dia 30 do mês de Julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação

subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário

I.R.M. Mathias Comércio de Móveis – ME, localizada na Rua 209, nº 48, Bairro: Conforto, CEP: 27.263-505 – Cidade: Volta Redonda, Estado: RJ – inscrito no CNPJ nº 19.314.449/0001-52, Tel.: (24) 98140-0016 e e-mail: licitacaoigor@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Igor Reis Moreira Mathias, portador da Carteira de Identidade nº 21.879.509-4 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 124.074.817-55, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	02	UND	ARMÁRIO em AÇO, capacidade mínima da prateleira: 40kg; Dimensões/Prateleiras: Altura de 180 a 210cm X largura de 70 a 110cm.	ERGOMOBILE	R\$ 499,00	R\$ 998,00
19	14	UND	MOCHO ODONTOLÓGICO confeccionado em AÇO CARBONO; com encosto; regulagem de altura a gás; regulagem de profundidade do encosto; base com 5 rodízios.	ERGOMOBILE	R\$ 199,00	R\$ 2.786,00

O valor total da Ata 137 é de:

R\$ 3.784,00

(Três mil, setecentos e oitenta e quatro reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018017636 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 30/07/2019 a 29/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

I.R.M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS – ME
IGOR REIS MOREIRA MATHIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2019

No dia 25 do mês de Julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário José Augusto Ribeiro de Moura EIRELI, localizado na Rua C 240, Quadra 560, Lote 13, nº 248 – Bairro: Jardim América - CEP: 74.275-260, Cidade: Goiânia, Estado: GO, inscrito no CNPJ nº 08.191.380/0001-09, Tel.: (62) 3210-0770 e e-mail: licitacao@hiperdental.com.br, neste ato representado pelo Sr. José Augusto Ribeiro de Moura, portador da Carteira de Identidade nº 4287033 expedida pelo SSP/GO e CPF nº 711.297.661-87, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	24	UND	AMALGAMADOR DE CÁPSULAS - com batedor de capsula 4200 oscilações por minuto, painel de controle com teclado tipo membrana e display indicador de tempo, tampa de proteção em acrílico, bivolt 110/220v. Com certificação do INMETRO.	ALT	R\$ 450,00	R\$ 10.800,00
9	41	UND	BOMBA A VÁCUO -Sistema de sucção de alta potência (500mm Hg) para até 02 consultórios com vazão de 200litros/minuto. Motor com eixo em aço inox e flange, rotor e tampa em bronze de alta resistência à oxidação e elevada vida útil. Voltagem 110Vac +- 10% 60HZ / 220Vac +- 10% 50HZ, potência do motor: 1HP, consumo de água: 0,25/min, pressão de água: 14PSI + ou - 2, níveis de vácuo: 500 mm/Hg, deslocamento/vazão de ar: 200 litros/min, consumo de energia 1650 VA..	DELTRAMED	R\$ 1.899,16	R\$ 77.865,56
16	01	UND	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL com iluminação de LED; haste flexível e base com rodízios. Bivolt.	HDX	R\$ 316,00	R\$ 316,00

O valor total da Ata 127 é de:

R\$ 88.981,56

(Oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018017636 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 25/07/2019 a 24/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI
JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2019

No dia 09 do mês de Agosto de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário RK2 Comércio e Serviços EIRELI, localizado na Av. São José s/n, Quadra XXIII, Lote 10 A, 2º andar, Sala 3, Bairro: Parque Belém/ Cunhambebe – CEP: 23.935-010 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: financeiro@gprk.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr. Wiliam Farias Borges, portador da Carteira de Identidade nº 24.366.821-7 DETRAN/RJ e CPF nº 140.068.687-31, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	35	Unid.	Alicate universal em aço cromo-vanádio, forjado, temperado e revestido. Dureza Rokwel da mandíbula > 44; do corte, 52 a 60; adjacências da articulação > 38 e do rebite > 25HRC. A capa isolante deve ser de PVC rígido, com isolamento para 1000 volts e ser firmemente fixada à haste.	TRAMONTINA	R\$ 66,00	R\$ 2.310,00

O valor total da Ata 155 é de R\$ 2.310,00

(Dois mil, trezentos e dez reais).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 053/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019006788 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 09/08/2019 a 08/08/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
WILLIAN FARIAS BORGES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019

No dia 08 do mês de Agosto de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ST Irajá Agrícola LTDA, localizada na Avenida Brasil, nº 19001, Lojas 2 e 4, Pav. Manutenção, Bairro: Irajá – Cidade: Rio de Janeiro – Estado: RJ, CEP: 21.500-000 – inscrito no CNPJ nº 03.656.245/0001-60, Tel.: (21) 3062-2538 e e-mail: licitacoes@stiraja.com.br, neste ato representado pelo Sr. Jorge Antônio da Cunha Chagas, portador da Carteira de Identidade nº 84177/02D expedida pelo CRBIO/RJ e CPF nº 021.423.797-45, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	24	litros	Etofenprox 9,8%ap/p , Grupo químico Eter difenílico, suspensão concentrada, de baixa toxicidade e odor, alto residual, amplo espectro de ação. Ideal para áreas sensíveis e críticas, condicionado em embalagem resistente a impactos e mudanças de temperatura, com rotulo anti-rompimento, informações adversas e bula gravada na embalagem com tinta resistente as intempéries do meio. Registrado para uso profissional e em campanhas de saúde pública Produto registrado na ANVISA.	VECTRON 20 CE	R\$ 420,00	R\$ 10.080,00
02	24	Unid	Gel líquido isca inseticida microencapsulado solúvel em água , para ser pulverizado em pontos estratégicos, com alto poder de atratividade e palatabilidade, gel para controle de baratas e formigas a base de suspensão aquosa contendo o ativo Fipronil 2,5 %, dentro de microcápsulas de liberação lenta. Condicionado em embalagem 250 ml, com dosador graduado Obs.: no folheto comercial do produto terá que informar se a formulação acima especificada é microencapsulado. Grupo químico: Pirazol. Produto registrado na ANVISA.	ATTRACIDE	R\$ 580,00	R\$ 13.920,00

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	1.000	KG	Raticida Isca Fresca em Bloco Sem Parafina acondicionado em sachês de papel filtro com 10 gramas contendo 0,0005% de Brodifacoum , 0,0005% de benzoato de denatônio (agente amargante), 70% de farinhas vegetais e 30% de óleos, essências vegetais flavorizantes e espessantes. Produto registrado na ANVISA.	RIGON ISCA FRESCA	R\$ 93,00	R\$ 93.000,00
04	2.500	KG	Raticida Isca em bloco extrusado , para pronto uso, - Embalagem de 1Kg (blocos extrusados de 20g, embalados individualmente, para facilitar o transporte e proteger o ativo), Grupo Químico: Derivado da Cumarina. Princípio ativo: Flooumafem 0,005%. Para controle das três espécies de roedores urbanos: Mus musculus, Rattus rattus e Rattus norvegicus. Produto registrado na ANVISA.	TRIFURAT EXTRUSADO	R\$ 94,00	R\$ 235.000,00
05	800	KG	Raticida sob a forma de grãos integrais , coloração azulada, pronto para uso, dose única, com substância amargante, acondicionado em embalagem individual de 1KG, com 50 sachês de 20 gramas. Princípio ativo: Flooumafem 0,005%. Produto registrado no Ministério da Saúde. Grupo Químico: Cumarínico. Produto registrado na ANVISA.	TRIFURAT GS	R\$ 89,00	R\$ 71.200,00

O valor total da Ata 153 é de R\$ 423.200,00

(Quatrocentos e vinte e três mil e duzentos reais).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 053/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019006788 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 08/08/2019 a 07/08/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA
JORGE ANTÔNIO DA CUNHA CHAGAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019

No dia 30 do mês de Julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário IS 8 International Supplies Importação e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, localizada na Rua Cavalheiro Ernesto Giuliano, nº 909, Bairro: Olímpico, CEP: 09571-310 – Cidade: São Caetano do Sul, Estado: SP – inscrito no CNPJ nº 30.597.921/0001-44, Tel.: (11) 3565-7705 e e-mail: licitacao@is8international.com.br, neste ato representado pelo Srª Cátia Cilene Chionha, portadora da Carteira de Identidade nº 19.969.454-0 expedida pela SSP/SP e CPF nº 097.060.998-16, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	37	UND	MINI INCUBADORA Incubadora biológica para teste de indicadores biológicos afim de monitorar ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Capacidade para 4 indicadores; ciclo em no máximo 24hs; Temperatura Máxima de Incubação de 60 °C; Potência:10 Watts-Voltagem: 127 / 220 V.	MAXXIMED	R\$ 102,50	R\$ 3.792,50

O valor total da Ata 136 é de:

R\$ 3.792,50

(Três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018017636 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 30/07/2019 a 29/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CÁTIA CILENE CHIONHA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019009568, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 061/2019, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, visando uma futura e eventual aquisição de material gráfico, prontuários SUAS (Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, CRAS e CREAS), da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, em favor da empresa abaixo:

DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA - EPP

Seguem os dados da empresa vencedora:

DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.740.877/0001-75, vencedora dos itens 01 (R\$ 20,00), 02 (R\$ 8,40), sendo 02 itens e perfazendo o valor total de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

Valor Total do Pregão 061/2019 foi de R\$ 46.000,00

(Quarenta e seis mil reais).

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2019.

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019

No dia 20 do mês de Agosto de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srª Célia Cristina Amorim Silva Jordão, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica LTDA - EPP localizada na Rua Corina Caiado França, nº 20 a 22, Bairro: Coramara – CEP: 29313-350 – Cidade: Cachoeira de Itapemirim, Estado: ES, inscrita no CNPJ nº 27.740.877/0001-75, Tel.: (28) 3322-2299 e e-mail: digrapel@uol.com.br, neste ato representado pelo Sr. Raphael Marinho Moreira, portador da Carteira de Identidade nº 223.249-2, Expedida pela SSP/ES CPF nº 109.918.857-16, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário R\$
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Prontuários SUAS – Serviços de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescentes – encadernado, com capa dura conforme modelo anexo, sem brilho, impresso frente e verso, formato A4. Marca: SUZANO	CAD	200	200	1.000	R\$ 20,00
02	Prontuário SUAS – CRAS e CREAS – Encadernado, com capa dura conforme modelo em anexo, sem brilho – impresso frente e verso, formato A4. Marca: SUZANO	CAD	5.000	5.000	25.000	R\$ 8,40

O valor total da Ata 158 é de:

R\$ 46.000,00

(Quarenta e seis mil reais).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 061/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019009568 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/08/2019 a 19/08/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA - EPP
RAPHAEL MARINHO MOREIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019011995, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 073/2019, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, visando uma eventual aquisição de Materiais para a manutenção das piscinas que atendem os polos de natação e hidroginástica de realização da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, em favor das empresas abaixo na seguinte ordem alfabética:

ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA-ME
RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Seguem os dados das empresas na ordem do maior ao menor valor total:

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, vencedora dos itens (02, 03, 05, 06, 08 e 17) 06 itens e perfazendo o valor total de R\$ 20.516,00 (Vinte mil, quinhentos e dezesseis reais).

ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, vencedora dos itens (01, 04, 07, 09 e 19) 05 itens e perfazendo o valor total de R\$ 2.619,78 (Dois mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e oito centavos).

Além desses, tivemos 09 itens fracassados, São eles:

Itens declarados acima do estimado: 12, 13, 14, 16, 18 e 20
Itens declarados desertos: 10, 11 e 15
Valor Total do Pregão Presencial 073/2019 foi de R\$ 23.135,78 (Vinte e três mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Angra dos Reis, 23 de Agosto de 2019.

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2019

No dia 23 do mês de Agosto de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srª Célia Cristina Amorim Silva Jordão, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário RK2 Comércio e Serviços - Eireli localizada na Avenida São José, s/nº, Quadra XXIII, Lote 10A, 2º Andar, Sala 03 – Bairro: Parque Belém – CEP: 23.395-010 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrita no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: rk2@gprk.com.br, neste ato representado pelo Sr. Wilian Farias Borges, portador da Carteira de Identidade nº 24366821-7, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 140.068.687-31, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
02	Hipoclorito de Cálcio (cloro granulado) MARCA: HIDROAZUL	Kg	900	900	4.500	R\$ 15,68
03	Teste para nível de PH e cloro MARCA: HIDROAZUL	Kit	04	04	20	R\$ 33,00
05	Solução de hidroxocloreto de alumínio MARCA: HIDROAZUL	litros	60	60	300	R\$ 14,50
06	Floculante para piscina – policloreto de alumínio MARCA: HIDROAZUL	litros	120	120	600	R\$ 13,60
08	Algicida de choque – poli dicloreto MARCA: HIDROAZUL	litros	140	140	700	R\$ 23,50
17	Máscara facial p/ proteção nasal c/ elástico MARCA: MASKFACE	UN	24	24	120	R\$ 20,00

O valor total da Ata 163 é de:

R\$ 20.516,00

(Vinte mil, quinhentos e dezesseis reais).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 073/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019011995 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 23/08/2019 a 22/08/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
WILIAN FARIAS BORGES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2019

No dia 23 do mês de Agosto de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srª Célia Cristina Amorim Silva Jordão, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de

11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Abade Franco Materiais LTDA-ME, localizada na Avenida Oswaldo Neves Martins, nº 64 – Bairro: Centro – CEP: 23.900-030 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, Tel.: (24) 3379-0132 e e-mail: comercial@abadeconstrucoes.com.br, neste ato representado pela Srª. Rita de Cássia Teixeira Abade Franco, portador da Carteira de Identidade nº 11.194.030-0, Expedido pelo DETRAN/RJ e CPF nº 078.248.437-93, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário R\$
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Barrilha Leve (Carbonato de Cálcio) Marca:	Kg	220	220	1.100	R\$ 7,75
04	Limpa borda de piscina Marca:	litros	16	16	80	R\$ 16,80
07	Decantador para piscina Marca:	litros	90	90	450	R\$ 6,21
09	Luva de látex emborrachada p/ uso em limpeza de piscina tamanho G Marca:	pares	12	12	60	R\$ 4,59
19	Ponteira em PVC p/ mangueira de 1 ½ polegada p/ piscina. Marca:	UN	04	04	20	R\$ 8,00

O valor total da Ata 164 é de:

R\$ 2.619,78

(Vinte mil, quinhentos e dezesseis reais).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 073/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019011995 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 23/08/2019 a 22/08/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA-ME
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2018015256, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de Materiais e Equipamentos para uso por alunos atendidos pelo CAP da Escola Municipal para Deficientes Visuais – EMDV e por alunos da Unidade de Trabalho Diferenciado – UTD, em favor das empresas abaixo na seguinte ordem alfabética:

- 1 - COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA
- 2 - DEEP OIL TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
- 3 - TEC ASSISTIVA – TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
- 4 - VIVO LICITAÇÕES EIRELI

Seguem dados das empresas vencedoras na ordem do maior ao menor valor total:

DEEP OIL TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.737.870/0001-15, vencedora do item (valor unitário): 12 (R\$ 5.000,00), perfazendo o valor total de:

R\$ 75.000,00

(Setenta e cinco mil reais)

VIVO LICITAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.041.676/0001-94, vencedora do item (valor unitário): 08 (R\$ 142,18), perfazendo o valor total de:

R\$ 7.109,00

(Sete mil, cento e nove reais).

COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.201.546/0001-64, vencedora dos itens (valores unitários): 01 (R\$ 24,82), 02 (R\$ 130,00), 03 (R\$ 130,00), 04 (R\$ 130,00) e 05 (R\$ 130,00), perfazendo o valor total de:

R\$ 5.944,60

(Cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

TEC ASSISTIVA – TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.804.180/0001-76, vencedora do item (valor unitário): 06 (R\$ 102,13), perfazendo o valor total de:

R\$ 2.042,60

(Dois mil, quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Além desses, tivemos 04 itens fracassados, ou seja, que não foram contemplados por nenhuma empresa e foram classificados como acima do estimado.

São os itens 07, 09, 10 e 11

O Valor Total do Pregão Eletrônico 025/2019 foi de R\$ 90.096,20

(Noventa mil, noventa e seis reais e vinte centavos).

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2019.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2019

No dia 21 do mês de Agosto de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Rua Marques de Tamandaré, nº 116 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Sr^a Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Comércio de Materiais Esportivos e Educativos CIVIAM LTDA EPP, localizado na Rua Pirapora, nº 73, Bairro: Vila Mariana – CEP: 04008-060, Cidade: São Paulo, Estado: SP – Tel.: (11) 3887-4141 e e-mail: educ@civiam.com.br, neste ato representado pela Sr^a Erika Della Rosa, portadora da Carteira de Identidade nº 16.297.493-0 expedida pela SSP/SP e CPF nº 101.486.028-86, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	Apagador Braille: Punção para corrigir os pontos errados na escrita braille. Para uso em reglete ou máquina de escrever. Fabricado em madeira. MARCA: CVM	UNID	30	R\$ 24,82
2	Bengalas para Deficiente Visual nº 46: Construção em alumínio resistente para articulações fortes. Pintada com tinta branca resistente ao impacto em todos os gomos. Película fosforescente na cor amarela no último gomo. Monta e Desmonta. Elástico duplo para maior segurança. Ponteira em plástico de alta resistência. Com ponteira de reposição. Dimensões: 1,17 metro. MARCA: CVM	UNID	10	R\$ 130,00
3	Bengalas para Deficiente Visual nº 48: Construção em alumínio resistente para articulações fortes. Pintada com tinta branca resistente ao impacto em todos os gomos. Película fosforescente na cor amarela no último gomo. Monta e Desmonta. Elástico duplo para maior segurança. Ponteira em plástico de alta resistência. Com ponteira de reposição. Dimensões: 1,22 metro. MARCA: CVM	UNID	10	R\$ 130,00
4	Bengalas para Deficiente Visual nº 50: Construção em alumínio resistente para articulações fortes. Pintada com tinta branca resistente ao impacto em todos os gomos. Película fosforescente na cor amarela no último gomo. Monta e Desmonta. Elástico duplo para maior segurança. Ponteira em plástico de alta resistência. Com ponteira de reposição. Dimensões: 1,27 metro. MARCA: CVM	UNID	10	R\$ 130,00
5	Bengalas para Deficiente Visual nº 52: Construção em alumínio resistente para articulações fortes. Pintada com tinta branca resistente ao impacto em todos os gomos. Película fosforescente na cor amarela no último gomo. Monta e Desmonta. Elástico duplo para maior segurança. Ponteira em plástico de alta resistência. Com ponteira de reposição. Dimensões: 1,32 metro. MARCA: CVM	UNID	10	R\$ 130,00

O valor total da Ata 161 é de:

R\$ 5.944,60

(Cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou

serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018015256 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 21/08/2019 a 20/08/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS
CIVIAM LTDA EPP
ERIKA DELLA ROSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2019

No dia 20 do mês de Agosto de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Rua Marques de Tamandaré, nº 116 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Sr^a Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Deep Oil Tecnologia em Equipamentos LTDA, localizado na Estrada Santa Eugênia, nº 250A, Bairro: Paciência – CEP: 23.585-430, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ – Tel.: (21) 2409-7112 e e-mail: vendas@deepoil.com.br, neste ato representado pela Sr^a Saly Gomes Pinheiro, portadora da Carteira de Identidade nº 06208000-7 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 528.388.707-34, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
12	Máquina de Dattlografia Braille: Constituída por 9 teclas, sendo uma tecla de espaço, uma de retrocesso, uma de avanço de linha e 6 teclas correspondentes aos pontos. Modelo Mecânica. Peso aproximado: 4,7 kg. Dimensões: 31,5x23,5x14,5 cm. MARCA: LARAMARA	UNID	15	R\$ 5.000,00

O valor total da Ata 159 é de:

R\$ 75.000,00

(Setenta e cinco mil reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018015256 integram esta Ata de Registro de Preços,

independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/08/2019 a 19/08/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

DEEP OIL TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA
SALY GOMES PINHEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2019

No dia 20 do mês de Agosto de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Rua Marques de Tamandaré, nº 116 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Srª Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Vivo Licitações Eireli, localizado na Rua 3.150, nº 395, Bairro: Centro – CEP: 88.330-281, Cidade: Balneário Camboriú, Estado: SC – Tel.: (48) 4042-2920 e e-mail: vivolicita@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Luiz de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 4.749.706 expedida pela SSP/SC e CPF nº 046.280.119-58, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
8	Reglete de Mesa: Prancheta em MDF com encaixes na lateral (33x20 cm). Fixador de papel em alumínio. Reglete de alumínio de alta resistência com 4 linhas e 27 celas Braille. Reglete com encaixe para fita rotuladora. Acompanha um punção. MARCA: SL METALUMI	UNID	50	R\$ 142,18

O valor total da Ata 160 é de:

R\$ 7.109,00

(Sete mil, cento e nove reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018015256 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/08/2019 a 19/08/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor

Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

VIVO LICITAÇÕES EIRELI
GUSTAVO LUIZ DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019

No dia 21 do mês de Agosto de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Rua Marques de Tamandaré, nº 116 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Srª Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Tecassistiva Tecnologia Assistiva Comercialização, Importação e Exportação de Programas e de Equipamentos de Informática Ltda, localizado na Avenida Dr. Altino Arantes, nº 345, Bairro: Vila Clementino – CEP: 04042-032, Cidade: São Paulo, Estado: SP – Tel.: (11) 3266-4311 e e-mail: licitacao@tecassistiva.com.br, neste ato representado pela Srª Ana Paula da C. Cruz, portadora da Carteira de Identidade nº 26.602.511-0 expedida pela SSP/SP e CPF nº 192.566.678-60, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
6	Folhas A4 para Escrita em Braille: Para escrita Braille em reglete, máquina de escrever Braille ou alguns modelos de impressoras Braille. Tamanho da folha: 22x32 cm. Gramatura: 120gr. Pacote com 500 folhas. MARCA: TECA	UNID	20	R\$ 102,13

O valor total da Ata 162 é de:

R\$ 2.042,60

(Dois mil, quarenta e dois reais e sessenta centavos)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018015256 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 21/08/2019 a 20/08/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

TECASSISTIVA TECNOLOGIA ASSISTIVA

COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PROGRAMAS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
ANA PAULA DA C. CRUZ

www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

Processo nº 2019010340

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, o indeferimento do recurso administrativo interposto pela empresa LUMICOM COMERCIAL EIRELI – EPP, mantendo a decisão de inabilitação da licitante.

Com isso, uma vez se tratar da única licitante a participar do certame, torna-se público o resultado da referida licitação como FRACASSADA.

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2019.
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

Processo nº 2019010312

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, o indeferimento do recurso administrativo interposto pela empresa LUMICOM COMERCIAL EIRELI – EPP, mantendo a decisão de inabilitação da licitante.

Com isso, uma vez se tratar da única licitante a participar do certame, torna-se público o resultado da referida licitação como FRACASSADA.

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2019.
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019

Processo nº 2019010258

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, o indeferimento do recurso administrativo interposto pela empresa LUMICOM COMERCIAL EIRELI – EPP, mantendo a decisão de inabilitação da licitante.

Com isso, uma vez se tratar da única licitante a participar do certame, torna-se público o resultado da referida licitação como FRACASSADA.

Angra dos Reis, 28 de Agosto de 2019.
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019

Processo nº 2019010339

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, o indeferimento do recurso administrativo interposto pela empresa LUMICOM COMERCIAL EIRELI – EPP, mantendo a decisão de inabilitação da licitante.

Com isso, uma vez se tratar da única licitante a participar do certame, torna-se público o resultado da referida licitação como FRACASSADA.

Angra dos Reis, 28 de Agosto de 2019.
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2019

PROCESSO Nº 2019010340

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para a construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva no Bairro Village – Rua Anápolis - Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, conforme projeto básico aprovado.

DATA/HORA DA SESSÃO: 23/09/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019

PROCESSO Nº 2019010312

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para a construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva no Bairro Village – Rua Araxá - Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, conforme projeto básico aprovado.

DATA/HORA DA SESSÃO: 23/09/2019, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019

PROCESSO Nº 2019010258

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para a construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva no Campo da Porteira – Rua Angra Getulândia - Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, conforme projeto básico aprovado.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/09/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2019

PROCESSO Nº 2019010339

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para a construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva do Campo Belo - Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, conforme projeto básico aprovado.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/09/2019, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE - IMAAR, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA AS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, QUE RECONHECIDAMENTE VÊM DESENVOLVENDO ATIVIDADES VOLTADAS ÀS QUESTÕES URBANAS E AMBIENTAIS, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, INTERESSADAS EM COMPOR O GRUPO GESTOR PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DE ANGRA DOS REIS, NO BIÊNIO 2019/2020, NA FORMA DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS.

EDITAL Nº /2019

As atribuições legais, de acordo com Lei nº 10257 de 10 de julho de 2001 de que trata no Art. 2º, inciso II, sobre gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital de chamamento para eleição de representantes da sociedade civil que integrarão o GRUPO GESTOR PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ANGRA DOS REIS – PDE/AR, para o biênio 2019/2021, cujas normas são regidas no presente edital.

I. DAS VAGAS

Art. 1º A constituição do Conselho será formada por representantes setoriais, totalizando 11 (onze) segmentos, distribuídos na forma abaixo:

- 01 (um) representante da Academia de Ensino;
- 01 (um) representante dos Movimentos Sociais Organizados;
- 02 (dois) representantes dos Movimentos Sociais Tradicionais;
- 04 (quatro) representantes das Associações de Moradores por localidade distrital;
- 02 (dois) representantes de entidades relacionadas à questão urbana e ambiental;
- 02 (dois) representantes dos Movimentos Trabalhadores/Sindical;
- 03 (Três) representantes do Empresariado vinculado ao desenvolvimento urbano (SEBRAE, Construção Civil e Imobiliário);
- 03 (três) representantes de entidade de profissionais que atuam no setor de construção civil (arquitetos e engenheiros);
- 02 (dois) representantes do Setor Pesqueiro;
- 02 (dois) representantes do Setor Rural;
- 02 (dois) representantes do Setor de turismo.

Parágrafo Único: Os representantes do Grupo Gestor totalizam 39 (trinta e nove) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 24 representantes da sociedade civil e 15 representantes do órgão público.

II. DO CREDENCIAMENTO

Art. 2º – O credenciamento de representantes deverá ser realizado na sede do Instituto Municipal do Ambiente (Rua do Comércio, nº 17, Centro, Angra dos Reis), das 10.00h às 16.00h, ou mediante o envio dos documentos em formato PDF para o e-mail planodiretor@angra.rj.gov.br, entre os dias 30/08/2019 e 15/09/2019.

§1º Para se habilitarem a participar deste processo, as organizações da sociedade civil deverão encaminhar a indicação de seus dois representantes (sendo um representante para vaga de titular e um representante para vaga de suplente) por ofício (anexo I) a Ficha de Inscrição, (anexo II) e cópias de seus atos constitutivos, além da ata da reunião de eleição e posse da atual diretoria, se houver.

§2º Para serem habilitados, todos os segmentos devem ter atuação em Angra dos Reis;

§3º Para serem habilitadas o segmento Academia de Ensino, deverá apresentar: Carta da Instituição Acadêmica indicando o representante.

§4º Para serem habilitados os segmentos: Movimentos Sociais Organizados, Movimento Sociais Tradicionais, Associações de Moradores, Entidades relacionadas à questão urbana e ambiental, Movimentos dos Trabalhadores/Sindical, Setor Pesqueiro e Setor de Turismo deverão apresentar seus atos constitutivos (Estatuto ou Regimento Interno), se houver, ou Ata de Posse da Diretoria.

§5º Para serem habilitados o segmento Setor Rural, deverão apresentar: Comprovante de filiação ao Sindicato Rural, ou Cadastro Rural do município ou Declaração de Aptidão ao PRONAF, válida.

§6º Para serem habilitados o segmento Entidade de Profissionais que atuam no setor de construção civil (Arquitetos e Engenheiros), deverão apresentar Carta da Instituição com indicação do CAU, CREA, IAU ou ASSEAR.

§7º Para serem habilitados o segmento Empresariado vinculado ao desenvolvimento urbano, deverão apresentar: CNPJ do ramo imobiliário ou da construção civil.

Art. 3º - Não havendo candidatos para titular e ou suplente até a data 15/09/2019, as

vagas não preenchidas serão republicadas no Boletim Oficial do Município.

§1º Não havendo candidatos inscritos e ou selecionados para as vagas de titular e/ou suplente até a data 20/09/2019, as mesmas serão destituídas da participação do Grupo Gestor.

§2º Aqueles que não realizarem suas inscrições previamente pelo endereço eletrônico ou no Instituto Municipal do Ambiente conforme previsto no Edital de Chamamento para Composição do Grupo Gestor, poderão ter presença no dia do evento, dentro das limitações das regras regimentais e da legislação, porém não concorrerão às vagas para o Grupo Gestor.

III. DO RECURSO

Art. 4º As instituições que desejarem ingressar com recurso quanto ao deferimento ou indeferimento de habilitação para concorrer à vaga no Grupo Gestor para Revisão do Plano Diretor Estratégico de Angra dos Reis, deverão fazê-lo por escrito e encaminhá-lo à Comissão de Técnica da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, entre os dias 17 de Setembro de 2019 à 26 de Setembro de 2019, no horário das 10h às 16h, na Protocolo Geral da Prefeitura de Angra dos Reis, Praça Nilo Peçanha, 186, Centro – Angra dos Reis – RJ.

Parágrafo Único: Não serão aceitos recursos após a data de 26/08/2019, não sendo admitidos recursos outros, sequer pedidos de reconsideração.

Art. 5º. A Comissão Técnica da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis terá até o dia 30 de Setembro para julgar os recursos descritos no Art. 4º deste Edital, devendo publicar a decisão no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis do dia 01 de Outubro, com a relação das entidades habilitadas.

IV. DO PROCESSO DE COMPOSIÇÃO E POSSE DO GRUPO GESTOR

Art. 6º – O processo de composição e posse será realizado no dia 04 de outubro de 2019, a partir das 08:30hs, no Centro de Estudos Ambientais – CEA.

Art. 7º – Participarão do Chamamento os candidatos com suas inscrições aprovadas, de acordo com pré-estabelecido neste edital.

Art. 8º – Havendo apenas a quantidade de inscrições pelo número de vagas por segmento, as vagas estarão automaticamente preenchidas.

Parágrafo Único: Havendo consenso sobre titular e suplente nestas inscrições, estarão definidas as vagas do segmento.

Art. 9º – Havendo mais inscrições do que o número de vagas por segmento, as vagas serão preenchidas mediante consenso do próprio segmento, sobre a representação do titular e suplente, no dia do chamamento para composição do Grupo Gestor – GGPDE/AR.

Art. 10 - Não havendo acordo, a representação do titular e do suplente serão definidas mediante sorteio.

Art. 11 – Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Coordenação da Revisão do Plano Diretor Estratégico Municipal de Angra dos Reis.

V. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADES	PRAZOS
Inscrições	Entre os dias 30 de Agosto de 2019 à 13 de setembro de 2019.
Divulgação dos habilitados	17 de Setembro de 2019
Republicação para vagas faltantes	17 de Setembro de 2019 à 20 de Setembro de 2019
Recursos	17 de Setembro de 2019 à 26 de Setembro de 2019
Divulgação do resultado Final	01 de Setembro de 2019
Chamamento para Composição para Grupo Gestor	04 de Outubro de 2019

DANILO DE LIMA SÍRIO REIS	633	APROVADO	26/03/1993		30	18	48	80°
BRUNA DE SOUZA MATOS NAZARÉ	821	APROVADO	31/08/1993		30	18	48	81°
MICHELLE FONSECA DE AGUIAR	1608	APROVADO	20/04/1990		32	15	47	82°
JULIANE RAMOS PINTO	1061	APROVADO	13/09/1992		31	15	46	83°
TAMIRES DA MATTA REIS	577	APROVADO	12/01/1993		29	14	43	84°
MICHEL HARBACHE NOVAES	797	APROVADO	12/02/1976		32	10	42	85°
GLAUCIANE GOVEA DA SILVA MAGALHÃES	586	APROVADO	06/01/1991		12	30	42	86°
JORGE LUIZ DOS SANTOS	372	APROVADO	04/02/1954		11	30	41	87°
MIRTES AILA DE CARVALHO BRASIL	877	APROVADO	03/08/1988		13	28	41	88°
RITCHELLI ANDRADE CAMPOS	885	APROVADO	24/02/1985		23	16	39	89°
WALLACE DA SILVA PELEGRINO ALVES	503	APROVADO	07/08/1991		38	1	39	90°
VINICIUS MENDONÇA FIGUEIREDO DA SILVA	1234	APROVADO	24/06/1991		15	22	37	91°
ULLY DA CONCEIÇÃO MARTINS	982	APROVADO	14/03/1994		18	17	35	92°
PEDRO BAPTISTA COSTA	1206	APROVADO	29/06/1986		19	15	34	93°
GLAUCO SILVA GOMES	253	APROVADO	09/04/1990		10	24	34	94°
MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS GEPP SOARES DIAS	1539	APROVADO	30/08/1994		18	15	33	95°
THIAGO DE MORAES	722	APROVADO	03/11/1988		18	14	32	96°
BRUNO TEIXEIRA PRATES	919	APROVADO	15/12/1994		14	17	31	97°
MAURÍCIO PÓZES FERNANDES	1624	APROVADO	14/04/1984		16	14	30	98°
ANDRÉ LUIZ DA SILVA DIAS	69	APROVADO	12/08/1981		0	28	28	99°
PRISCILLA DOS SANTOS GOMES	783	APROVADO	16/04/1984		24	4	28	100°
GLEIDSON PORTELA TEIXEIRA	259	APROVADO	27/11/1984		14	14	28	101°
ERIKA CARVALHO DE SOUZA	928	APROVADO	17/11/1986		0	28	28	102°
CARLOS MELO DE ANDRADE JUNIOR	329	APROVADO	23/03/1989		0	28	28	103°
DANIEL FERNANDO SALES RIBEIRO	264	APROVADO	04/03/1992		8	20	28	104°
ALEXANDRE SAYEGH TABEL MIGUEL	988	APROVADO	26/05/1994		11	17	28	105°
JACQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES	621	APROVADO	23/02/1995		12	16	28	106°
GUILHERME ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA	871	APROVADO	23/09/1986		22	4	26	107°
HELEOMAR MARTINS MONTEIRO	58	APROVADO	01/11/1992		8	18	26	108°
WAGNER CALVELI CARVALHO FERREIRA	1013	APROVADO	26/01/1993		12	14	26	109°
RODRIGO CERAVOLO ABRAHÃO	1541	APROVADO	03/05/1993		11	15	26	110°
IASMYN MARTINS GUIMARÃES	1101	APROVADO	26/09/1994		10	15	25	111°
MARCOS JOSE MILLER MAIA MOREIRA	294	APROVADO	15/12/1988		24	0	24	112°
FELIPE AMARAL BASTOS ARÊAS	617	APROVADO	26/11/1983		0	22	22	113°
MARCELLI DOS SANTOS GUERRA	1307	APROVADO	05/11/1991		0	22	22	114°
ANNA BEATRIZ DO NASCIMENTO DOS ANJOS	1570	APROVADO	02/10/1993		0	22	22	115°
MAYCON DAS NEVES OLIVEIRA	138	APROVADO	04/06/1995		0	22	22	116°
FRANCIELLY ALESSANDRA VIEIRA MACHADO	120	APROVADO	04/01/1985		0	21	21	117°
CAIO CESAR DA CONCEIÇÃO MAIA	1265	APROVADO	07/01/1994		1	20	21	118°
LEANDRO MONTEIRO	430	APROVADO	04/12/1987		16	4	20	119°
VINY FIGUEIREDO ALVES	376	APROVADO	07/07/1990		10	10	20	120°
WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	1511	APROVADO	19/03/1979		0	19	19	121°
MAXWEL FERNANDES PEREIRA	1025	APROVADO	21/02/1984		3	16	19	122°
ROBSON DO COUTO SANTOS	645	APROVADO	11/11/1988		4	15	19	123°
CAMILA OLIVEIRA NUNES	127	APROVADO	06/04/1989		7	12	19	124°
MATHEUS MONTEIRO DE ARAÚJO	375	APROVADO	28/02/1994		1	18	19	125°
ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ALVES	452	APROVADO	22/04/1982		0	18	18	126°
EMANUELLY DA SILVA BEAZUSSI	1298	APROVADO	08/03/1987		0	18	18	127°
SUZANA ALVES MONTEIRO	852	APROVADO	06/08/1987		0	18	18	128°
HUGO LEONARDO FERREIRA PERRETT	1601	APROVADO	19/02/1988		0	18	18	129°
MARIANA VARGAS SILVA FRANCISCO	1626	APROVADO	06/05/1991		0	18	18	130°
JULIANA ORGAL RIBEIRO MACHADO	390	APROVADO	08/08/1991		0	18	18	131°
SERGIO DOS SANTOS	738	APROVADO	21/07/1958		0	17	17	132°

ANEXO I – MODELO DE OFÍCIO

Assunto: Inscrição no para Preenchimento das vagas do Grupo Gestor para Revisão do Plano Diretor Estratégico de Angra dos Reis – GGPDE/AR.

Prezados Senhores,

Venho por meio desta encaminhar a documentação indicada no Edital de Chamamento para Preenchimento das Vagas do Grupo Gestor para Revisão do Plano Diretor Estratégico de Angra dos Reis, Biênio 2019 – 2021, apresentando o interesse da _____ (nome da entidade) em participar deste Grupo Gestor na categoria _____ (nome da categoria) do segmento Sociedade Civil.

Para tanto, e conforme ficha de inscrição anexa, indicamos o(a) Srs(a). _____ (nome dos representantes titular e suplente) para representar esta entidade junto ao Grupo Gestor.

Atenciosamente,

Angra dos Reis, _____ de _____ de 2019.

ANEXO II – CARTA DE INTENÇÃO

Dados da Instituição

Nome:		CNPJ	
Endereço:			CEP:
Bairro:	Cidade:		UF:
Telefone:	E-mail:		

Setor da Instituição:†	() Movimento Trabalhadores/Sindical
() Academia de Ensino	() Empresariado vinculado ao desenvolvimento Urbano
() Movimentos Sociais organizados	() Arquitetos e Engenheiros
() Movimentos Sociais Tradicionais	() Setor Pesqueiro
() Associação de Moradores 1º Distrito	() Setor Rural
() Associação de Moradores 2º Distrito	() Setor de Turismo
() Associação de Moradores 3º Distrito	() Entidades relacionadas a questão Urbana e ambiental
() Associação de Moradores 4º Distrito	

Objetivos da Instituição:

Qual a atuação desta instituição no Município?

Por que quer ser membro do Grupo Gestor?

Dados do Representante

Nome do Representante da Instituição:		CPF:
Endereço:		CEP:
Bairro:	Profissão:	
Telefone:	E-mail:	
Local/Data:	Ass. do Interessado:	
() Titular	() Suplente	
() Participante		

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE - IMAAR, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA REGRAS PARA CONDUÇÃO DO CHAMAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO GESTOR PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR, DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, INTERESSADAS EM COMPOR O GRUPO GESTOR PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DE ANGRA DOS REIS, NO BIÊNIO 2019/2020, NA FORMA DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS.

I. DAS REGRAS

Art. 1º A participação para o chamamento da composição do Grupo Gestor do Plano Diretor será aberta a todos os interessados, mediante inscrição:

- I - pelo endereço eletrônico, e.mail: planodiretor@angra.rj.gov.br,
- II - no Instituto Municipal do Ambiente - IMAAR

Art. 2º As inscrições serão:

I - PARA CONCORRER ÀS VAGAS COMO MEMBRO DO GRUPO GESTOR PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR, com direito concorrer a vaga e voto para composição do Grupo Gestor, inscrições feitas até 15 de Setembro de 2019, pelo site da PMAR ou pelo Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR;

II - PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA COMPOSIÇÃO E POSSE DO GRUPO GESTOR PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR, inscrições feitas até 15 de Setembro 2019 pelo site da PMAR ou pelo Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR;

Art. 3º Concorrerão às vagas para Compor o Grupo Gestor e ou participar do chamamento com direito a voto, somente os inscritos até 15 de setembro de 2019 e que tenham os documentos solicitados, de acordo com o Edital para Chamamento para Composição e Posse do Plano Diretor Estratégico de Angra dos Reis.

Parágrafo único: Aqueles que não realizarem suas inscrições previamente pela internet ou no Instituto Municipal do Ambiente conforme previsto no Edital de Chamamento para Composição e Posse do Grupo Gestor, poderão ter presença no dia do evento, dentro das limitações das regras regimentais e da legislação, porém não concorrerão às vagas para o Grupo Gestor.

Art. 4º A Equipe da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis será a responsável pelo controle e dirimir dúvidas na condução dos trabalhos.

§ 1º A questão de dúvida durante a condução dos trabalhos deverá ser apresentada a um dos responsáveis pela comissão, por intermédio de um representante dos segmentos elegíveis para Composição e Posse do Grupo Gestor. Não sendo sobre a matéria tratada, será indeferida e só poderá ser reapresentada sob novos fundamentos.

§ 2º O indeferimento da questão de dúvida na condução dos trabalhos resultará na imediata continuidade da reunião;

Art. 5º. O chamamento para a Composição e Posse do Grupo Gestor do Plano Diretor Estratégico terá seus trabalhos iniciados com a apresentação da Equipe Técnica da Prefeitura, responsável pela condução da reunião.

Art. 6º. Após a apresentação da Equipe Técnica da Prefeitura, será iniciado a apresentação da PROGRAMAÇÃO DO CHAMAMENTO e demais informações necessárias e úteis para a condução dos trabalhos.

§ 1º A programação da Reunião está definida no Anexo I;

§ 2º Concluído o procedimento e composto o Grupo Gestor, a Equipe Técnica da Prefeitura dará por concluído os trabalhos.

§ 3º Ao final dos trabalhos, a Ata será subscrita pela Equipe Técnica da Prefeitura, sendo a Equipe de Coordenação de Revisão do Plano Diretor Estratégico, responsável pela sua divulgação e publicidade, tornando-a disponível no site da Prefeitura em até 30 dias após a realização deste chamamento.

Art. 7º Ao Edital de Convocação será conferida publicidade, sendo publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 8º. O Chamamento para Composição do Grupo Gestor Estratégico terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.

Parágrafo único. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro, desde que dentro limitações do espaço físico onde se realizará o evento.

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS PARA CHAMAMENTO DA COMPOSIÇÃO E POSSE DO GRUPO GESTOR PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DE ANGRA DOS REIS:

8.30h ÀS 9.00H - Assinatura da Lista de Presença

9.00H - Apresentação da Equipe Técnica da Prefeitura e início dos trabalhos

Apresentação da PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS PARA CHAMAMENTO E POSSE DO GRUPO GESTOR

Apresentação dos setores elegíveis ao Grupo Gestor

9.30h - Apresentação das vagas já preenchidas para o Grupo Gestor

Apresentação das vagas não preenchidas para o Grupo Gestor, se houver;

9.45h - Condução dos grupos por Segmento que não preencheram as vagas, para escolha dos representantes para o Grupo Gestor, no prazo de 30 minutos.

10.15h - Os setores apresentarão Equipe Técnica da Prefeitura, os membros escolhidos para representação destes junto ao Grupo Gestor,

10.40h - Leitura dos nomes de todos os representantes por segmento e posse do Grupo Gestor, para composição do Grupo Gestor.

11.00h - Entrega do material sobre o Grupo Gestor para os membros do Grupo Gestor e encerramento

D E C R E T O No 11.413, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ENGENHEIROS CIVIS E ARQUITETOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto no Edital que divulga a Instruções Específicas Reguladoras do Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/2019, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1046 de 02 de julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado, para seus efeitos legais, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, objeto do Edital acima mencionado, destinado ao preenchimento de vagas temporárias nos cargos de Arquiteto e Engenheiro Civil, constante no anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ANEXO

CARGO ARQUITETO								
Nome do Candidato	Nº Inscrição	Situação	Data de nascimento	Resultado do Recurso	Sub 1	Sub 2	Total (Sub1 + Sub2)	Classificação
ADRIANA FAVACHO CURTY	235	APROVADO	14/11/1968		48	37	85	1º
MARIANA DIAS DE MORAES	1198	APROVADO	22/06/1978		48	36	84	2º
MAURICIO LAMEGO PINHO	781	APROVADO	01/06/1979		48	32	80	3º
ADEILSON BENTOS SILVA	512	APROVADO	24/11/1972		48	30	78	4º
DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	923	APROVADO	02/07/1990		48	30	78	5º
CRISTIANO AUGUSTO MANHAES SILVEIRA	77	APROVADO	20/08/1975		48	28	76	6º
MARCELA DE VARGAS RIBEIRO	306	APROVADO	23/01/1980		48	28	76	7º
ANA CAROLINA AMARANO MOREIRA	807	APROVADO	15/02/1990	DEFERIDO	48	28	76	8º
JACQUELINE ALVES DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	903	APROVADO	05/11/1972		48	26	74	9º
FREDERICO JOSÉ SILVA VALÉRIO	354	APROVADO	30/05/1979		48	26	74	10º
JULIANA SAFADI PINTO	323	APROVADO	22/03/1983		48	26	74	11º
JULIANA LEVANDOSKI	663	APROVADO	11/03/1986		48	26	74	12º
CATARINA PEREIRA THOMAZ	173	APROVADO	16/11/1987	DEFERIDO	48	26	74	13º
DENISE COSTA DE MATTOS	1356	APROVADO	04/02/1964		48	25	73	14º
FLÁVIA SAAVEDRA DEUS	105	APROVADO	23/03/1976		48	25	73	15º
PRISCILA FERNANDES DE OLIVEIRA	1314	APROVADO	30/01/1978		48	23	71	16º
LUIS FELIPE SARAMAGO DA COSTA	1082	APROVADO	27/07/1982		41	30	71	17º
ANA LUISA BARBOSA	585	APROVADO	27/12/1983		45	26	71	18º
DANIELA REGINA XAVIER DE SOUZA	774	APROVADO	04/05/1989		48	23	71	19º
SAMMY DE ARAUJO FERREIRA	1481	APROVADO	23/07/1968		48	22	70	20º
ANDRÉ LUÍS BARBOSA COUTINHO	965	APROVADO	25/10/1971		48	22	70	21º
CARLA REGINA BARRETO SABA	1037	APROVADO	11/09/1972		48	22	70	22º
ROSILEIDE FIRMO DE ANDRADE	449	APROVADO	22/11/1973		48	22	70	23º
LUCIANO RODRIGUES COSTA	651	APROVADO	25/05/1978		48	22	70	24º
CIBELY LAIS LOUREIRO	1629	APROVADO	02/08/1978		48	22	70	25º
MARCUS PEDRO ONETO FIORITO	1548	APROVADO	26/05/1980	INDEFERIDO	48	22	70	26º
DEYVID ALÉX DE BITENCOUR MONTEIRO	925	APROVADO	03/04/1989		38	32	70	27º
BRUNO CAMPBELL RODRIGUES	1251	APROVADO	21/12/1989		48	22	70	28º
MILTON BANDEIRA SAMPAIO	698	APROVADO	17/05/1958		48	21	69	29º
KARINE CALDAS PEREIRA	1163	APROVADO	23/11/1987	INDEFERIDO	48	21	69	30º

TERESA RAQUEL FARIA DA SILVA	939	APROVADO	14/03/1981		48	19	67	31°
JOSÉ ROGÉRIO JÚNIOR	1560	APROVADO	18/09/1982		45	22	67	32°
INGRID PUMAR DE SOUZA	817	APROVADO	03/08/1991		45	22	67	33°
DENISE DE CARVALHO BRAGA BANDEIRA	962	APROVADO	26/11/1963		48	18	66	34°
ANTONIO DE OLIVEIRA VIÇOSO	499	APROVADO	25/08/1967		48	18	66	35°
ELAINE FERREIRA GONÇALVES	683	APROVADO	26/03/1972		48	18	66	36°
JOSÉ LEONARDO SANTOS FEITOSA	487	APROVADO	26/03/1974		48	18	66	37°
LEONARDO JORGE PIRES LOPES	949	APROVADO	07/12/1977		48	18	66	38°
GABRIEL BARTZ NOGUEIRA DA FONSECA	1565	APROVADO	26/12/1983		48	18	66	39°
PAULA MARTINS DE SEABRA FREITAS	644	APROVADO	02/04/1970		48	17	65	40°
VANESSA DE ALMEIDA OLIVEIRA	1419	APROVADO	06/10/1978		41	24	65	41°
ROMERO GUIMARAES COSTA	851	APROVADO	09/09/1982		48	17	65	42°
DIRCEU ERY RODRIGUES MACIEL	886	APROVADO	16/08/1958		48	16	64	43°
SAVANA MARIA DE FREITAS	814	APROVADO	06/07/1977	INDEFERIDO	48	16	64	44°
LIDIANE ALVES MELLO	286	APROVADO	26/05/1980		48	16	64	45°
ERBERT DOS SANTOS LEAL	80	APROVADO	23/04/1976		48	15	63	46°
VIVIANE ESMERINDA DE LIMA NEVES	708	APROVADO	24/04/1979		48	15	63	47°
SERGIO SHO TOKUHISA	378	APROVADO	05/07/1983		48	15	63	48°
CARLOS EDUARDO DE FREITAS MOURA	840	APROVADO	04/04/1959		48	14	62	49°
DALMO COSTA DE FREITAS	1001	APROVADO	16/05/1966		48	14	62	50°
MÔNICA PEREIRA DE GODOY	754	APROVADO	01/05/1969		48	14	62	51°
ANDRÉA BOGADO DA SILVA LINS	1369	APROVADO	18/06/1973		48	14	62	52°
CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	248	APROVADO	01/02/1975		48	14	62	53°
CLAUDIA VIEIRA BRAGA	1210	APROVADO	10/03/1979		48	14	62	54°
KELLY MARIA LIMA PEREIRA	1269	APROVADO	01/01/1980		48	14	62	55°
JESSICA DA SILVEIRA MONTEIRO	1259	APROVADO	27/01/1982		48	14	62	56°
MONIQUE BATISTA MIGUELETE SILVA	272	APROVADO	13/08/1984		48	14	62	57°
CECÍLIA FÉLIX DE PAIVA	1176	APROVADO	12/11/1985		48	14	62	58°
DANIEL CARNEIRO DE SOUSA	1487	APROVADO	21/03/1989		46	16	62	59°
ANDRE DE SIQUEIRA PUPPIN	480	APROVADO	20/08/1989		48	14	62	60°
ARTUR PEREIRA MARQUEZ BERNARDES	1107	APROVADO	20/12/1983		38	23	61	61°
DEBORA ALVES ROCHA	630	APROVADO	07/04/1985		39	22	61	62°
GABRYELLA FREITAS SOARES DE FARIA	566	APROVADO	09/05/1992		31	30	61	63°
EBER NUNES DE SOUZA	398	APROVADO	25/05/1960	INDEFERIDO	48	12	60	64°
AURO CARVALHO BRAGA	1149	APROVADO	09/07/1981		48	12	60	65°
MARILIA RIBEIRO TEIXEIRA	533	APROVADO	08/07/1982	INDEFERIDO	25	34	59	66°
ANA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA PINHEIRO	831	APROVADO	05/08/1989	INDEFERIDO	48	11	59	67°
MANUELA APARECIDA NUNES MACHADO	843	APROVADO	30/07/1991	INDEFERIDO	37	22	59	68°
CAMILA CAIXETA GONÇALVES	1242	APROVADO	25/07/1991		31	27	58	69°
FILIPPE DIEGO MAIA	1106	APROVADO	21/11/1991		30	28	58	70°
ANDREA DOS REIS MENEZES NAME	1256	APROVADO	12/05/1970		48	8	56	71°
JOÃO PAULO CANARIO POPE	1050	APROVADO	28/04/1980		33	23	56	72°
MARIANA ELIAS GONCALVES	1551	APROVADO	02/05/1981		44	12	56	73°
GABRIELA DA SILVA CARVALHO	380	APROVADO	29/01/1983		30	26	56	74°
MARIANA JONES DE ALMEIDA	1566	APROVADO	29/04/1989		30	26	56	75°
PAULA NOGUEIRA MENDONÇA	933	APROVADO	31/01/1985		35	20	55	76°
THIAGO LAMENHA BRITO FRANCO	765	APROVADO	17/11/1986		26	29	55	77°
THIAGO NOGUEIRA DE MATOS ARAUJO	1049	APROVADO	07/04/1987		40	15	55	78°
LUNEY MARTINS DE ALMEIDA	1468	APROVADO	05/07/1958		48	4	52	79°
LUCIANO ALMEIDA NASCIMENTO	511	APROVADO	12/09/1975		48	4	52	80°
LEANDRO BORGES DE ARAUJO	859	APROVADO	16/11/1986		48	4	52	81°
LUIZ FERNANDO GOMES SOUTINHO	1056	APROVADO	01/11/1967		48	3	51	82°
MAURO MIRANDA SAMPAIO CORREA	150	APROVADO	09/02/1964		48	2	50	83°
DANIEL CARLOS DIAS VILHENA	1085	APROVADO	06/05/1992		32	18	50	84°
GILBERTO SIMÕES	804	APROVADO	30/04/1961		23	26	49	85°

MARIA BERNADETE DA COSTA	1166	APROVADO	09/03/1964		33	16	49	86°
MARCELO ANDERSON DE SOUZA E SILVA	500	APROVADO	17/04/1975		48	0	48	87°
TAUANA CORREA CANDIDO	1193	APROVADO	01/07/1991		24	24	48	88°
LUIZ FERNANDO MARTINS FREITAS	501	APROVADO	12/11/1963		32	15	47	89°
CÍNTIA ALBERTO MOREIRA	1349	APROVADO	06/11/1970		43	3	46	90°
FABIANO DE SOUZA BULHOES	1159	APROVADO	23/10/1976		24	22	46	91°
ALICE MAGALHÃES GARCIA SOUZA	269	APROVADO	18/01/1984		12	32	44	92°
SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	118	APROVADO	04/07/1986		30	14	44	93°
SARAH MELLO DE AMORIM	1170	APROVADO	27/01/1988		44	0	44	94°
MORENA GOMES BRAGA	1437	APROVADO	06/10/1987		25	18	43	95°
SHEILA GOMES RICA	1612	APROVADO	03/12/1990		24	19	43	96°
LETÍCIA DOS SANTOS ARAÚJO	918	APROVADO	27/07/1991		19	23	42	97°
LUIZ ANTONIO DA COSTA	570	APROVADO	17/02/1954		29	12	41	98°
GRAZIELA MARCÔ LEANDRO	934	APROVADO	06/09/1983		18	23	41	99°
JHOYCE REIS DE SOUZA CHANTAL	217	APROVADO	22/12/1984		37	4	41	100°
VANESSA DA SILVA DE PAULA	1005	APROVADO	26/11/1990		25	16	41	101°
RAPHAEL TAVARES PACHECO MARTINS	1392	APROVADO	13/08/1988		15	23	38	102°
CRISTIANO AIRES SILVA	937	APROVADO	16/02/1984		23	14	37	103°
CARLOS YAHGO GOMES DA SILVA	190	APROVADO	20/08/1989	INDEFERIDO	7	30	37	104°
HIGOR REZENDE VIEIRA	1189	APROVADO	18/11/1984		21	14	35	105°
RENATO MARTINS MAURO	341	APROVADO	30/01/1988	INDEFERIDO	0	35	35	106°
DANIELLE FURTADO CAMARA	1613	APROVADO	15/02/1987		19	15	34	107°
MARIANA DE SOUZA NEVES	93	APROVADO	17/02/1994		18	16	34	108°
ANA BEATRIZ DE ABREU COSTA	932	APROVADO	09/08/1989		18	15	33	109°
MICHELLE PIOVEZAN GONÇALVES DE FRANÇA CARNEIRO	1338	APROVADO	06/09/1975		10	22	32	110°
WILLIAM JOSÉ ALELUIA PINHEIRO	728	APROVADO	30/04/1993		13	18	31	111°
MAXIMILIANO DIAS GEDDES	1122	APROVADO	11/12/1983		0	30	30	112°
FELIPE DE SOUZA MACHADO SOARES	1167	APROVADO	15/12/1985		30	0	30	113°
NATHALIA GONÇALVES SILVA	1273	APROVADO	31/07/1990		14	16	30	114°
AIMAR HÉVIA DO VALLE FILHO	1074	APROVADO	13/10/1981		3	25	28	115°
BRUNA CABRAL GONÇALVES DE OLIVEIRA	674	APROVADO	13/09/1990		0	28	28	116°
ANDERSON MIRANDA DOS SANTOS	983	APROVADO	16/07/1986		0	27	27	117°
GABRIELA SILVA DE SOUZA	432	APROVADO	16/08/1991		0	27	27	118°
ALEXANDRE ROSÁRIO DO NASCIMENTO	1272	APROVADO	14/05/1979		0	26	26	119°
RODRIGO FERREIRA LEITE	958	APROVADO	22/01/1988		11	14	25	120°
LUIZ GUSTAVO NAVES PENA	1008	APROVADO	24/09/1988		0	25	25	121°
LOHRAN ANGELO DA CUNHA	1053	APROVADO	23/09/1989		11	14	25	122°
PALOMA SILVA DE OLIV EIRA DRUMOND	935	APROVADO	11/12/1992		7	18	25	123°
LARISSA DA COSTA DA SILVA	921	APROVADO	09/10/1983		10	14	24	124°
ESTEVAO SABATIER SIMOES FERREIRA	1619	APROVADO	06/03/1989		4	20	24	125°
TAMIRYS DA SILVA BRAZ	292	APROVADO	20/03/1989		24	0	24	126°
AÍDA RODRIGUES CARDOSO	1186	APROVADO	27/10/1974		0	23	23	127°
TATIANE DE OLIVEIRA	1283	APROVADO	24/01/1980		0	23	23	128°
VANESSA DA SILVA BORN	664	APROVADO	22/03/1986	INDEFERIDO	5	18	23	129°
CAMILA COSTA SARDENBERG	1605	APROVADO	18/08/1989		9	14	23	130°
OTHÁVIO VIEIRA BARIZÃO	1527	APROVADO	21/01/1992		6	17	23	131°
ISABELLA CRISTINA PEIXOTO DE SOUZA	139	APROVADO	14/05/1993		5	18	23	132°
LAÍS SANTOS NOGUEIRA DE PAIVA	977	APROVADO	01/11/1993		1	22	23	133°
SAMUEL DE OLIVEIRA BITTENCOURT	1332	APROVADO	08/05/1966		0	22	22	134°
REJIANE SEVERINO	524	APROVADO	19/07/1987		0	22	22	135°
YASMINE HABIBE FREITAS	192	APROVADO	28/04/1989	INDEFERIDO	0	22	22	136°
PHILIPE ALVES DA SILVA CHAGAS	262	APROVADO	21/10/1991		0	22	22	137°
ALINE GREGORIO DE SOUZA	1452	APROVADO	13/06/1992		0	22	22	138°
CAMILA MOREIRA DE ALMEIDA	1517	APROVADO	16/10/1992		7	15	22	139°
EDUARDO CORRÊA DA GLÓRIA	1127	APROVADO	10/06/1990		2	19	21	140°

KELLY CRISTINA NOGUEIRA	587	APROVADO	18/08/1983		3	17	20	141°
JOHNNY ARAUJO ROCHA	841	APROVADO	17/03/1984		6	14	20	142°
ALINE VICENTINI COELHO RIZZATO	91	APROVADO	09/08/1989		0	18	18	143°
THAÍS GUIMARÃES PINTO	1208	APROVADO	27/08/1991		0	18	18	144°
CAROLINA MAGALHÃES CARDOSO MAYRINK	212	APROVADO	19/03/1994		0	18	18	145°
CARLA ROCHA	156	APROVADO	13/07/1962		2	15	17	146°
VANESSA CRISTINA TELLES MONTEIRO	1103	APROVADO	20/01/1981		0	17	17	147°
MÁRCIA BERTAZZO MACHADO DE LACERDA	1595	APROVADO	25/09/1986		0	17	17	148°
JULIANA FELIPE DA SILVA ARAUJO	1277	APROVADO	11/01/1991		16	1	17	149°
JULIA BOTELHO CHAPADEIRO	844	APROVADO	06/08/1994		0	17	17	150°
THAIS APARECIDA FREIRE CASTELLO	598	APROVADO	08/08/1980		2	14	16	151°
TAYNÁ SANTIAGO PINTO	567	APROVADO	04/07/1992		0	16	16	152°
LARISSA SANTAGUEDA DA SILVA	992	APROVADO	06/06/1995		16	0	16	153°
ALINE DA CUNHA SAAVEDRA NOGUEIRA	1341	APROVADO	06/03/1984		0	15	15	154°
LILIANE RODRIGUES DA SILVA	1526	APROVADO	02/09/1990		0	15	15	155°
RAYANE CHRISTINE COSTA ROCHA PONTES SEDANO	530	APROVADO	20/08/1993		0	15	15	156°
MARIA DE LOURDES BATISTA DA SILVA	1254	APROVADO	30/07/1995		0	15	15	157°
CAMILA NAITI DE SOUZA SANTOS	976	APROVADO	17/11/1995		0	15	15	158°
MARTA SOARES ALVES DE BARROS	1182	APROVADO	04/02/1977		0	14	14	159°
DEBORA GULLO DE MELO	1021	APROVADO	03/04/1982		0	14	14	160°
CARLOS EDUARDO EUZEBIO DA SILVA	1403	APROVADO	03/05/1990		0	14	14	161°
ISABELI PASCHOAL MILANI	756	APROVADO	02/12/1991		0	14	14	162°
JÚLIA TEIXEIRA DE AZEVEDO	936	APROVADO	27/10/1993		0	14	14	163°
ÁGHATA OHANNA PEREIRA FLORÊNCIO	845	APROVADO	04/01/1994		0	14	14	164°
PATRICK BARROS DE LIMA	1559	APROVADO	07/08/1994		0	14	14	165°
WEBERSON MOSTACADA DA SILVA	905	APROVADO	17/06/1981		0	8	8	166°
NATÁLIA COSTA FERNANDES	1447	APROVADO	07/10/1989		0	5	5	167°
DANIEL DUARTE RIBEIRO	812	APROVADO	10/02/1991		3	1	4	168°
FERNANDA SOUZA OLIVEIRA	544	APROVADO	17/11/1995		0	4	4	169°
RITA ADRIANA DA CONCEIÇÃO	1131	APROVADO	01/04/1976		0	3	3	170°
FERNANDO LAGE GUILHERME FILHO	583	APROVADO	17/04/1989		2	0	2	171°
MARIA ANGÉLICA VIDAL PEREIRA	1088	APROVADO	28/02/1992		0	2	2	172°
ALESSANDRO ALVES DA COSTA	322	APROVADO	02/09/1992		0	2	2	173°
NINO BARBOSA BRUNO	944	APROVADO	09/02/1992		0	1	1	174°
ANA PAULA VILELA ALVES	242	APROVADO	18/05/1969		0	0	0	175°
ÂNGELA RAYMUNDO DE SOUSA	1271	APROVADO	09/05/1979		0	0	0	176°
TUYUKA CARVALHO LARA	339	APROVADO	19/10/1991		0	0	0	177°
ISIS LARISSA BENTO DA SILVA	1075	APROVADO	29/03/1995		0	0	0	178°
RICARDO RECHENMACHER	1325	ELIMINADO	15/10/1949		-	-	-	(NOTA 1)
ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA	1431	ELIMINADO	11/08/1956	INDEFERIDO	-	-	-	(NOTA 1)
WELLINGTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	597	ELIMINADO	02/03/1963		-	-	-	(NOTA 1)
MARCOS AURÉLIO BEZERRA DE OLIVEIRA	1235	ELIMINADO	28/06/1963		-	-	-	(NOTA 1)
PATRICIA MARIA QUADROS BARROS	381	ELIMINADO	28/03/1964		-	-	-	(NOTA 1)
ROSIANE MARINS DA SILVA	562	ELIMINADO	03/10/1965		-	-	-	(NOTA 1)
NORBERTO DE ASSIS FARIA	1139	ELIMINADO	15/03/1966		-	-	-	(NOTA 1)
DENER RAMOS ATAIDE	1599	ELIMINADO	13/05/1967		-	-	-	(NOTA 1)
HELOISA APARECIDA DE MENEZES	1515	ELIMINADO	18/06/1967		-	-	-	(NOTA 1)
MERIAN SOARES MARTINS	163	ELIMINADO	20/11/1967		-	-	-	(NOTA 1)
ROGÉRIO LIMA BULLÉ	1352	ELIMINADO	16/12/1967		-	-	-	(NOTA 1)
ANDRÉ LUIZ SILVA DE PAULA	1432	ELIMINADO	01/05/1968		-	-	-	(NOTA 1)
ANDREA BUSSE FERRARI	600	ELIMINADO	07/05/1968		-	-	-	(NOTA 1)
LAURA JANE LOPES BARBOSA	1411	ELIMINADO	12/02/1969		-	-	-	(NOTA 1)
MARIA RAQUEL ALVES FERREIRA	1188	ELIMINADO	31/10/1970		-	-	-	(NOTA 1)
LUCIANE DE AZAMBUJA	554	ELIMINADO	25/03/1974		-	-	-	(NOTA 1)

LEANDRO SOARES DOS SANTOS	806	ELIMINADO	05/03/1976		-	-	-	(NOTA 1)
IVANA TORQUATO LIBORI O	745	ELIMINADO	07/08/1976		-	-	-	(NOTA 1)
MOISES GALDINO CAVALCANTI	563	ELIMINADO	27/02/1977	INDEFERIDO	-	-	-	(NOTA 1)
VANIA MENDONÇA GOMES RODRIGUES	922	ELIMINADO	29/03/1977	INDEFERIDO	-	-	-	(NOTA 1)
ANDRÉA DA CONCEIÇÃO BORGES	693	ELIMINADO	07/12/1977		-	-	-	(NOTA 1)
DÊNIS ALBERT DE OLIVEIRA	1586	ELIMINADO	16/03/1978	INDEFERIDO	-	-	-	(NOTA 1)
PEDRO DE MORAES CALVENTE	909	ELIMINADO	06/04/1978		-	-	-	(NOTA 1)
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DE SÁ	485	ELIMINADO	20/06/1978		-	-	-	(NOTA 1)
ROSELI FONSECA DA MATT A BARBOSA	1333	ELIMINADO	20/06/1978		-	-	-	(NOTA 1)
FERNANDA DE MORAES FERRREIRA	1278	ELIMINADO	11/12/1978		-	-	-	(NOTA 1)
KÁTIA DOS SANTOS	1546	ELIMINADO	28/03/1979		-	-	-	(NOTA 1)
PATRICIA DE CASTRO FAEDO	996	ELIMINADO	21/09/1980		-	-	-	(NOTA 1)
RAFAELLI AGUIAR DA COSTA	1583	ELIMINADO	20/01/1981		-	-	-	(NOTA 1)
JULIE ANE MACIEL BUENO	1364	ELIMINADO	03/06/1981		-	-	-	(NOTA 1)
BRUNO DE OLIVEIRA MUNIZ	1144	ELIMINADO	14/06/1981		-	-	-	(NOTA 1)
CARILA SPENGLER MATZENBACHER	895	ELIMINADO	23/09/1981		-	-	-	(NOTA 1)
PATRÍCIA PERDIGÃO MELO CASTRO	864	ELIMINADO	10/01/1982		-	-	-	(NOTA 1)
LEANDRO CAMPOS MADEIRA	1173	ELIMINADO	18/04/1982		-	-	-	(NOTA 1)
CESAR AUGUSTO MOUTELLA JORDÃO	1077	ELIMINADO	31/05/1983		-	-	-	(NOTA 1)
CHRISTIANE DUARTE TEIXEIRA	1225	ELIMINADO	25/07/1983		-	-	-	(NOTA 1)
LEONARDO RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA	1123	ELIMINADO	17/08/1983		-	-	-	(NOTA 1)
CAMILA RAMOS LOPES	1460	ELIMINADO	14/10/1983		-	-	-	(NOTA 1)
DIEGO ALVES MARQUES	1367	ELIMINADO	01/12/1983		-	-	-	(NOTA 1)
ROSANE DA SILVA FERREIRA	1062	ELIMINADO	27/06/1984		-	-	-	(NOTA 1)
ALICE CLARETE TULER	835	ELIMINADO	05/07/1984		-	-	-	(NOTA 1)
CIRO RAMECK WALLERSTEIN	1589	ELIMINADO	05/03/1985		-	-	-	(NOTA 1)
LUCI LEIDE DE OLIVEIRA IVAN	677	ELIMINADO	23/08/1985		-	-	-	(NOTA 1)
RICIERI NEGRELY FERNANDES	1620	ELIMINADO	01/11/1986		-	-	-	(NOTA 1)
MAÍRA FERNANDES SILVA	768	ELIMINADO	07/03/1987		-	-	-	(NOTA 1)
FERNANDA PORTUGAL SUGIMOTO	891	ELIMINADO	13/09/1987		-	-	-	(NOTA 1)
CLARA CHERULLO CHACON	910	ELIMINADO	07/12/1987		-	-	-	(NOTA 1)
ZUILA SOUZA DE SOUZA	1355	ELIMINADO	29/12/1987		-	-	-	(NOTA 1)
LYZANDRA MACHADO MARTINS	947	ELIMINADO	30/01/1988		-	-	-	(NOTA 1)
DRIELY DORNA CASTELO BRANCO	779	ELIMINADO	23/04/1988		-	-	-	(NOTA 1)
EWERTON CLAYTON ALVES SILVA	1374	ELIMINADO	20/06/1988		-	-	-	(NOTA 1)
MARINA CAMARGO HEINRICH CARRARA	1536	ELIMINADO	27/09/1988		-	-	-	(NOTA 1)
CLARICE DA COSTA CURTY	140	ELIMINADO	21/10/1988		-	-	-	(NOTA 1)
CID SOUZA DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	1003	ELIMINADO	22/11/1988		-	-	-	(NOTA 1)
NATHÁLIA CANDIDO LEOPOLDO	1405	ELIMINADO	03/12/1988		-	-	-	(NOTA 1)
ANA CAROLINA BENTO GIL	819	ELIMINADO	31/01/1989		-	-	-	(NOTA 1)
CIRINEU CORDEIRO DE OLIVEIRA LIMA	724	ELIMINADO	18/03/1989		-	-	-	(NOTA 1)
BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA	1016	ELIMINADO	24/05/1989		-	-	-	(NOTA 1)
ANA BEATRIZ FERREIRA SARAIVA	227	ELIMINADO	27/09/1989		-	-	-	(NOTA 1)
MARIANA MODESTO SOBRAL COSTA	1309	ELIMINADO	23/01/1990		-	-	-	(NOTA 1)
DAYANNE SANTOS CARVALHO DO NASCIMENTO	1455	ELIMINADO	18/04/1990		-	-	-	(NOTA 1)
TAYNAH DA COSTA SOUZA	1416	ELIMINADO	23/08/1990		-	-	-	(NOTA 1)
CAMILA ARAUJO DE SENA	956	ELIMINADO	22/09/1990		-	-	-	(NOTA 1)
JÉSSICA DA SILVA SANTOS	767	ELIMINADO	30/11/1990		-	-	-	(NOTA 1)
AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	1006	ELIMINADO	06/03/1991		-	-	-	(NOTA 1)
ISABELA CARTAXO MACHADO LOPES	1296	ELIMINADO	11/04/1991		-	-	-	(NOTA 1)
JULIANA CABRAL BARBOSA SILVA	1627	ELIMINADO	21/04/1991		-	-	-	(NOTA 1)
JULIANA MORCERF DE SOUZA	709	ELIMINADO	10/06/1991		-	-	-	(NOTA 1)
MONIQUE DE CASTRO CABRAL	850	ELIMINADO	19/06/1991		-	-	-	(NOTA 1)
MARIANA LEOCADIO EVARISTO	1512	ELIMINADO	13/07/1991		-	-	-	(NOTA 1)
CAROLINE ALVES PEREIRA	660	ELIMINADO	23/07/1991		-	-	-	(NOTA 1)
LÍRIS VIANA DE SOUZA SILVA RAMOS	1422	ELIMINADO	02/09/1991		-	-	-	(NOTA 1)

ANA JULIA GONÇALVES BERENGUA	137	ELIMINADO	03/11/1991		-	-	-	(NOTA 1)
FERNANDA PACHECO DIAS	994	ELIMINADO	19/11/1991		-	-	-	(NOTA 1)
JONATHAN DE MIRANDA GARCIA	964	ELIMINADO	07/01/1992		-	-	-	(NOTA 1)
JULIA MELLO DE OLIVEIRA	1134	ELIMINADO	22/03/1992		-	-	-	(NOTA 1)
FERNANDA FERREIRA FLORIANO	280	ELIMINADO	20/05/1992		-	-	-	(NOTA 1)
LOANA KAUANA MAROSTICA	670	ELIMINADO	24/08/1992		-	-	-	(NOTA 1)
LUANA LINS SALES	1044	ELIMINADO	25/09/1992		-	-	-	(NOTA 1)
RAISA CARINE RAMOS DOS SANTOS	1603	ELIMINADO	13/03/1993		-	-	-	(NOTA 1)
IRIS VIEIRA MOREIRA	481	ELIMINADO	01/04/1993		-	-	-	(NOTA 1)
THAIS LARISSA DA SILVA LEMOS	1426	ELIMINADO	19/04/1993		-	-	-	(NOTA 1)
JULLIANA DO NASCIMENTO SANTOS	1537	ELIMINADO	02/07/1993		-	-	-	(NOTA 1)
LUISA ASSIS DIAS	823	ELIMINADO	27/07/1993		-	-	-	(NOTA 1)
ALICE MOLINARIO DUQUE	281	ELIMINADO	22/11/1993		-	-	-	(NOTA 1)
THAIZ BATISTA PINTO	1262	ELIMINADO	30/03/1994		-	-	-	(NOTA 1)
THAIS EURIDES DA SILVA ALVES	561	ELIMINADO	06/05/1994		-	-	-	(NOTA 1)
JEFFERSON FRANCISCO DOS SANTOS	1142	ELIMINADO	06/05/1994		-	-	-	(NOTA 1)
VICTORYA INGRID DE ANDRADE	1047	ELIMINADO	18/05/1994		-	-	-	(NOTA 1)
THAÍS DE FREITAS PEIXOTO	457	ELIMINADO	07/06/1994		-	-	-	(NOTA 1)
EMANUELA NOGUEIRA FABRES	1114	ELIMINADO	01/07/1994		-	-	-	(NOTA 1)
CAROLINE GOMES FERREIRA	1467	ELIMINADO	12/08/1994		-	-	-	(NOTA 1)
INGRID PEREIRA RIBEIRO	815	ELIMINADO	14/02/1995		-	-	-	(NOTA 1)
DIMITRI TAVARES HENRIQUES ROSSI LADEIRA	1534	ELIMINADO	30/03/1995		-	-	-	(NOTA 1)
FRANCINE MARIA LIBERAL DUQUE MORETI	639	ELIMINADO	19/04/1995		-	-	-	(NOTA 1)
BYANCA DOS SANTOS COSTA	1055	ELIMINADO	01/09/1995		-	-	-	(NOTA 1)
ALESSANDRA PESSANHA GOUVEIA	647	ELIMINADO	22/12/1995		-	-	-	(NOTA 1)
ANA LUIZA VAROTO FALCI FERREIRA	913	ELIMINADO	03/04/1996		-	-	-	(NOTA 1)
MARIANA GUEDES BARBOSA	966	ELIMINADO	04/06/1996		-	-	-	(NOTA 1)

CARGO ENGENHEIRO CIVIL

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Situação	Data de nascimento	Resultado Recurso	Sub1	Sub2	Total (Sub1 + Sub2)	Classificação
MARCELO ROBERTO SOUZA LEITE	1180	APROVADO	17/07/1980	DEFERIDO	48	36	84	1º
LEDILSON GRAZIANI DE SOUZA	1190	APROVADO	24/01/1963		48	30	78	2º
MARIA DE PILAR ACUNA FONTENLA RESENDE	315	APROVADO	28/03/1963		48	30	78	3º
MARLOS FERREIRA REIS	1488	APROVADO	29/08/1977		48	30	78	4º
ROVANE VIANA MACHADO	1007	APROVADO	27/04/1973		48	29	77	5º
ALEX PEREIRA E SILVA	110	APROVADO	06/08/1976		48	29	77	6º
SÉRGIO MARQUES	1065	APROVADO	13/05/1949		48	28	76	7º
GLEIDSTONE RESENDE SOARES	612	APROVADO	27/01/1977		48	28	76	8º
FABIO DE CARVALHO CORTES	1084	APROVADO	25/04/1978		48	27	75	9º
DAIER ELIEZER DA SILVA GONCALVES	758	APROVADO	28/01/1983		48	27	75	10º
WILTON ALEXANDRE PUPO CHACON	476	APROVADO	08/11/1953		48	26	74	11º
PAULO ROBERTO SILVA COSTA	870	APROVADO	29/04/1954		48	26	74	12º
LUIZ FILIPE SILVA DE MEDEIROS	668	APROVADO	13/01/1982		48	26	74	13º
MARCO AURÉLIO MACHADO DA SILVA	67	APROVADO	03/06/1986		48	26	74	14º
MANOEL DE PAULA SALLES AVILA	479	APROVADO	15/05/1953		48	25	73	15º
MARCELLE NUNES ESTEVES	59	APROVADO	16/11/1983		48	25	73	16º
ANA LUCIA GONCALVES MAIOLINO	1111	APROVADO	19/08/1956		48	24	72	17º
JOEL DA SILVA MYRRHA	715	APROVADO	30/09/1956		48	24	72	18º
FRANCISCO AMERICO NOGUEIRA	249	APROVADO	26/03/1961		48	24	72	19º
OLIVIA DIANNA OLIVEIRA GOMES	999	APROVADO	02/04/1984		48	24	72	20º
DANILO SANCHES	1445	APROVADO	30/04/1964		48	23	71	21º
EDUARDO DOS SANTOS VALLOURA	1261	APROVADO	10/10/1974		48	23	71	22º
ANDERSON PINHO ALONSO	445	APROVADO	01/11/1975	INDEFERIDO	48	23	71	23º

JULIO CESAR MENDES FERREIRA	997	APROVADO	02/05/1977		48	23	71	24°
WILSON MURILO AZEVEDO	865	APROVADO	26/08/1967		48	22	70	25°
RICARDO SODRE DOS SANTOS	1185	APROVADO	30/06/1968		48	22	70	26°
JOSE LUIZ TROTTA MATT	56	APROVADO	16/03/1977		48	22	70	27°
SELMO TARDIN PINHEIRO	967	APROVADO	11/04/1977		48	22	70	28°
FILIPE AUGUSTO TORRES	973	APROVADO	14/08/1978	INDEFERIDO	45	25	70	29°
MAYCON LOPES DE SOUZA	906	APROVADO	22/09/1983	DEFERIDO	48	22	70	30°
CAMILA PEREIRA DA SILVA	1187	APROVADO	21/03/1988		48	22	70	31°
DANIELA SICKERT BARCELOS	129	APROVADO	22/08/1977		48	21	69	32°
CRISTIANO RAIMUNDO DURA	641	APROVADO	16/02/1978		48	21	69	33°
RAISA BELCHIOR FERREIRA	70	APROVADO	26/07/1990		48	21	69	34°
TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA	828	APROVADO	13/02/1983		48	19	67	35°
JAN LINCOLN LIGTHART WERNER	290	APROVADO	03/10/1959		48	18	66	36°
MARCELLO PARREIRA BITTENCOURT	752	APROVADO	15/12/1964		48	18	66	37°
WILLIAM DISTLER DE OLIVEIRA	867	APROVADO	02/12/1967		48	18	66	38°
EMIL CROKIDAKIS CASTRO	991	APROVADO	15/06/1971		48	18	66	39°
CLAUDINEI EVANGELISTA DE ARAUJO	63	APROVADO	17/05/1973		48	18	66	40°
WEVERTHON VIEIRA BEIRAL	364	APROVADO	16/04/1981	INDEFERIDO	39	27	66	41°
THOMAS ELSON LANDIM PEREIRA	1594	APROVADO	19/11/1985		48	18	66	42°
WALDINEI ELOY DA SILVA	595	APROVADO	12/12/1968	DEFERIDO	40	25	65	43°
SILVIO ARAUJO DA SILVA	1388	APROVADO	15/04/1969		48	17	65	44°
BÁRBARA PEDRINI LORENÇONI	686	APROVADO	01/06/1990		36	29	65	45°
FELIPE MOREIRA DE PAIVA ALEGRIO	1306	APROVADO	19/03/1984		48	16	64	46°
JÚLIO CESAR DIAS DE ALMEIDA	866	APROVADO	07/02/1966		48	15	63	47°
FAGNER LUIZ BATALHA DO VAL	149	APROVADO	24/03/1981		48	15	63	48°
CAROLINA LOBATO DOS SANTOS	1004	APROVADO	16/05/1988		33	30	63	49°
ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA	842	APROVADO	24/06/1968		48	14	62	50°
ALEXANDRE DE ANDRADE ALVES	978	APROVADO	26/05/1970		48	14	62	51°
ZIEIZE SOARES FALCAO	78	APROVADO	06/04/1971		48	14	62	52°
ALINE PAULINO DA SILVA	1177	APROVADO	29/12/1985		48	14	62	53°
RODRIGO JULIANI PEREIRA ESTEVES	389	APROVADO	21/12/1986		48	14	62	54°
GABRIEL GOMES BENETTI BARBOSA	1257	APROVADO	05/10/1985		47	14	61	55°
HARLISON ARAUJO ROCHA	603	APROVADO	29/04/1969		48	12	60	56°
VINICIUS DOS SANTOS VIEIRA	437	APROVADO	30/04/1981		38	22	60	57°
THIAGO JOSÉ RAMOS DOS SANTOS	861	APROVADO	10/01/1982		48	12	60	58°
LARYSSA DRUMOND SENA	800	APROVADO	13/08/1993		29	31	60	59°
MATHEUS VERSIANI CARNEIRO	787	APROVADO	24/04/1984		41	18	59	60°
JORGE NOGUEIRA DE SOUZA	700	APROVADO	28/03/1963		48	10	58	61°
EMERSON MEDEIROS PIRES	154	APROVADO	24/01/1981		34	24	58	62°
ERIC VALLOTTI PEREIRA	1119	APROVADO	25/10/1985		33	24	57	63°
ROBERTO RAFAEL AMÉLIA DE OLIVEIRA	836	APROVADO	15/05/1979		30	26	56	64°
JOSE WESLEY COSTA GOMES	1412	APROVADO	21/11/1962		48	7	55	65°
ALEX SANDRO RIBEIRO VIANNA	359	APROVADO	15/07/1976		48	7	55	66°
LILIA PEREIRA BANDEIRA	665	APROVADO	02/08/1981		31	24	55	67°
GILBERTO CECILIO DOS SANTOS	883	APROVADO	12/01/1955		48	6	54	68°
CAMILA MORAES DA SILVA SANTOS	1058	APROVADO	31/01/1987		28	26	54	69°
KATIA LARANJEIRA BARREIRO	1110	APROVADO	10/01/1959		42	11	53	70°
AROLD GOMES VIEIRA JUNIOR	710	APROVADO	21/10/1994		24	29	53	71°
JOSÉ MÁRCIO DIAS PEREIRA	1413	APROVADO	17/10/1961		48	4	52	72°
ANTONIO CARLOS MEDEIROS DA ROSA JÚNIOR	952	APROVADO	08/05/1983		48	4	52	73°
TALITA DA SILVA GOMES	791	APROVADO	08/06/1984		48	4	52	74°
KELVIN DE PAULA SOBRINHO	387	APROVADO	09/06/1992		28	24	52	75°
VAGNER DE PAULA FRANCO	346	APROVADO	08/01/1980		48	2	50	76°
LUIZ HENRIQUE SALEMA BARONTO	1152	APROVADO	11/01/1988		20	30	50	77°
VINGLE NEVES MARTINS	1121	APROVADO	25/07/1950		48	1	49	78°
ALEXANDRE FERREIRA LINHARES	1207	APROVADO	17/12/1977		30	18	48	79°

FELIPE GHIRLINZONI MAGGINI DE SOUZA BREVES	64	APROVADO	06/09/1989		0	17	17	133°
MATEUS HONORIO BERNARDES	1390	APROVADO	05/09/1991		2	15	17	134°
LUIZ EDUARDO ABRAHAO DE SOUZA	1116	APROVADO	11/11/1991		2	15	17	135°
JOYCE DE SOUSA LIMA	811	APROVADO	19/10/1995		0	17	17	136°
JURANDIR DA COSTA FILHO	1086	APROVADO	12/04/1978		0	16	16	137°
LUIZ EDUARDO MARTINS DA SILVA	1575	APROVADO	31/01/1979		0	16	16	138°
MAZUQUIEV DE OLIVEIRA	853	APROVADO	19/11/1980		0	16	16	139°
JOÃO AUGUSTO RAMOS BITTENCOURT	54	APROVADO	03/10/1988		2	14	16	140°
ADEMILSON VIZANI	404	APROVADO	18/07/1973		0	15	15	141°
ROSELAINÉ PEREIRA DE OLIVEIRA BERNARDO	97	APROVADO	25/08/1982		0	15	15	142°
MARCONI LUCAS DA SILVA	696	APROVADO	09/07/1983		0	15	15	143°
MARINA BARROSO DE FARIAS	1544	APROVADO	07/11/1994		0	15	15	144°
BÁRBARA MIRANDA DA SILVA	673	APROVADO	17/12/1994		0	15	15	145°
JOEL GONÇALVES DA SILVA	880	APROVADO	03/09/1973		12	2	14	146°
MARCELO DE BARROS SOUZA	68	APROVADO	19/02/1978		0	14	14	147°
CHARLESTON JOSÉ SOARES DE MELLO	926	APROVADO	03/03/1980		0	14	14	148°
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA PIMENTA	268	APROVADO	03/02/1983		0	14	14	149°
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	71	APROVADO	26/10/1983		0	14	14	150°
EMILIA SILVA DO NASCIMENTO	830	APROVADO	12/03/1985		0	14	14	151°
DIANNY MORAIS FERREIRA	55	APROVADO	27/02/1986		0	14	14	152°
HEVERTON PEREIRA DUARTE	236	APROVADO	19/02/1988		0	14	14	153°
THAMIRES CARVALHO DA SILVA	1440	APROVADO	12/02/1990		0	14	14	154°
VAGNER DOS SANTOS CALIXTO GARNIER	1580	APROVADO	13/08/1990		0	14	14	155°
KENNER SAVIO DA SILVA NETO	1590	APROVADO	11/12/1990		0	14	14	156°
JOÃO PAULO LEITE ALBERTO COELHO	998	APROVADO	02/05/1992		0	14	14	157°
LUCCAS PEIXOTO DE LIMA	794	APROVADO	14/04/1994		0	14	14	158°
ANTONIO VITOR SOARES DE LIMA	1175	APROVADO	25/06/1994		0	14	14	159°
ANA CAROLINE MATOS DA SILVA	704	APROVADO	02/09/1994		0	14	14	160°
LETICIA VIERA DA SILVA	408	APROVADO	16/09/1994		0	14	14	161°
KATIA MOREIRA CAVALCANTE	941	APROVADO	04/11/1994		0	14	14	162°
KELVIN MARQUES PALMEIRA	954	APROVADO	03/11/1995		0	14	14	163°
RAQUEL ANTERIO CRISPIM SILVA	637	APROVADO	31/12/1995		0	14	14	164°
JUARES VIDAL JUNIOR	1197	APROVADO	13/05/1996		0	14	14	165°
ELISA OLIVEIRA DA SILVA	392	APROVADO	24/05/1996		0	14	14	166°
MANUELA DA NóbREGA SOBRAL RIBEIRO	1330	APROVADO	17/06/1994		0	11	11	167°
MARIA PAULA DE LIMA ANDRADE	763	APROVADO	29/07/1994		0	11	11	168°
ALESSANDRA DOS SANTOS RIBEIRO	1064	APROVADO	25/08/1985		0	10	10	169°
NATALIA PEREIRA DE OLIVEIRA	553	APROVADO	25/12/1988		0	10	10	170°
DIEGO GOMES FERREIRA	924	APROVADO	05/06/1986		0	8	8	171°
LUIS FELIPE PASSOS REIS E SILVA	431	APROVADO	04/07/1991		6	0	6	172°
MAIQUE GOMES PINHEIRO	662	APROVADO	10/03/1982		0	4	4	173°
ANNE SUELLEN ALVES AGUIAR	1200	APROVADO	11/04/1991		0	4	4	174°
MARCOS VINICIUS DE JESUS FARIA	1060	APROVADO	24/08/1990		0	2	2	175°
VICTOR DIAS DE MELLO	716	APROVADO	05/08/1994		0	1	1	176°
JEAN LOPES CASTILHO	1353	APROVADO	19/03/1996		0	1	1	177°
DOUGLAS DA CONCEIÇÃO SANTOS	229	APROVADO	18/04/1985		-	-	-	178°
PEDRO VICTOR FREIRE RAYMUNDO	1425	APROVADO	07/11/1989		-	-	-	179°
MARINA CESARIO PEREIRA	1266	APROVADO	05/07/1993		-	-	-	180°
PATRICK PEREIRA DE ALMEIDA	191	APROVADO	21/02/1994		-	-	-	181°
BRUNNO GUIMARÃES DAS VIRGENS	436	APROVADO	02/05/1994		-	-	-	182°
HUDO HENRIQUE VILELA DE OLIVEIRA	243	APROVADO	22/06/1994		-	-	-	183°
LEONARDO MALTAROLLI	1571	ELIMINADO	20/03/1948		-	-	-	(NOTA 1)
JOSÉ FERRAZ DA ROCHA FILHO	669	ELIMINADO	05/09/1949		-	-	-	(NOTA 1)
JOSUE RAMOS DOS SANTOS	182	ELIMINADO	03/04/1951		-	-	-	(NOTA 1)

ADOLFO FURTADO GONÇALVES	82	ELIMINADO	13/08/1954	INDEFERIDO	-	-	-	(NOTA 1)
MARIA CRISTINA SANTOS E SANTOS	402	ELIMINADO	13/04/1958		-	-	-	(NOTA 1)
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SÁ	1439	ELIMINADO	17/09/1958	INDEFERIDO	-	-	-	(NOTA 1)
CASSIO RENE MORGADO MENEZES BIOSCA	1350	ELIMINADO	16/08/1961		-	-	-	(NOTA 1)
RODRIGO ANTONIO RIBEIRO COSTA	1255	ELIMINADO	25/02/1962		-	-	-	(NOTA 1)
CARLOS ALBERTO GAMA DIAS	1112	ELIMINADO	31/03/1966		-	-	-	(NOTA 1)
SERGIO ANDERSON ESPERANÇA	1031	ELIMINADO	22/05/1967		-	-	-	(NOTA 1)
MARCELO MORAES SEGURADO	1201	ELIMINADO	28/12/1968		-	-	-	(NOTA 1)
MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES DE BRITO	718	ELIMINADO	25/03/1969	INDEFERIDO	-	-	-	(NOTA 1)
PEDRO ANTÔNIO KELLER FAGUNDES	46	ELIMINADO	14/09/1969	INDEFERIDO	-	-	-	(NOTA 1)
ROGÉRIO MENDES QUINTELLA	213	ELIMINADO	02/07/1974		-	-	-	(NOTA 1)
DORIVALDO ALVES DA SILVA	410	ELIMINADO	12/10/1974		-	-	-	(NOTA 1)
MARCO ANTONIO DIAS DE BARROS	760	ELIMINADO	28/03/1975		-	-	-	(NOTA 1)
MÔNICA OLIVEIRA MOTTA	820	ELIMINADO	14/06/1976		-	-	-	(NOTA 1)
ELAINE CRISTINA DO CABO DA CAMARA	206	ELIMINADO	02/02/1977		-	-	-	(NOTA 1)
ANDRESA GARCIA GONÇALVES DUARTE	261	ELIMINADO	04/03/1977		-	-	-	(NOTA 1)
FRANCISLAINE DA SILVA MARINHO	680	ELIMINADO	27/06/1978		-	-	-	(NOTA 1)
ALESSANDRA RODRIGUES DE VITERBO CHRISMAN	1245	ELIMINADO	27/03/1979		-	-	-	(NOTA 1)
JULIANO GOBBI DA MATTA	86	ELIMINADO	09/06/1979		-	-	-	(NOTA 1)
LUCIANO VANUCCI FERREIRA MAINHO	661	ELIMINADO	16/07/1979		-	-	-	(NOTA 1)
IVO TORQUATO LIBORIO	788	ELIMINADO	09/10/1979		-	-	-	(NOTA 1)
FÁBIO RODRIGO DOS SANTOS	855	ELIMINADO	11/08/1980		-	-	-	(NOTA 1)
BRUNO SOARES SERAPIÃO CORRIÇA	1126	ELIMINADO	09/06/1982		-	-	-	(NOTA 1)
RONALDO VENTURA VALENTE	383	ELIMINADO	23/06/1982		-	-	-	(NOTA 1)
JOÃO PAULO DE MELO SANTOS	1492	ELIMINADO	19/11/1983		-	-	-	(NOTA 1)
GISELE PASSOS ARAUJO	981	ELIMINADO	02/01/1984		-	-	-	(NOTA 1)
ANDERSON LEANDRO MONTE	757	ELIMINADO	05/03/1984		-	-	-	(NOTA 1)
LIA RACHEL BERNARDO DE CAMPOS	304	ELIMINADO	19/03/1984		-	-	-	(NOTA 1)
RENAN MAIA ARMAROLI	764	ELIMINADO	27/08/1984		-	-	-	(NOTA 1)
RENATA RIBEIRO DE SOUZA	172	ELIMINADO	19/10/1984		-	-	-	(NOTA 1)
CLÁUDIA PORTINHO LEME	1568	ELIMINADO	21/10/1984		-	-	-	(NOTA 1)
VISI PAULO LUMUANGIKI	370	ELIMINADO	30/12/1984		-	-	-	(NOTA 1)
PAULO RUBENS MARQUES JUNIOR	433	ELIMINADO	01/04/1985		-	-	-	(NOTA 1)
YURI MAGALHÃES CUNHA	609	ELIMINADO	30/05/1985		-	-	-	(NOTA 1)
ELOISA COUTO PARKU TZ COSTA LENTE	798	ELIMINADO	21/11/1985		-	-	-	(NOTA 1)
NILTON CARLOS JOSÉ DA SILVA	714	ELIMINADO	12/04/1986		-	-	-	(NOTA 1)
GUSTAVO LARANJEIRAS DELFINO	415	ELIMINADO	25/12/1986		-	-	-	(NOTA 1)
ADENIR PATRÍCIO SOUZA	532	ELIMINADO	01/08/1987		-	-	-	(NOTA 1)
THIAGO FARIA DA SILVA	350	ELIMINADO	14/08/1987		-	-	-	(NOTA 1)
HUMBERTO ALEJANDRO VASQUEZ JORDÃO	1457	ELIMINADO	15/10/1987		-	-	-	(NOTA 1)
DÉBORAH DA SILVA NACLE VIEIRA	938	ELIMINADO	11/11/1987		-	-	-	(NOTA 1)
MARCELO ALVES DE SOUZA	899	ELIMINADO	06/01/1988		-	-	-	(NOTA 1)
PAULO HENRIQUE DE PAULA QUEIROZ	795	ELIMINADO	03/03/1988		-	-	-	(NOTA 1)
GABRIELLE SANTANA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	51	ELIMINADO	15/06/1988		-	-	-	(NOTA 1)
SUELLEN DOS SANTOS REIS	1633	ELIMINADO	06/09/1988		-	-	-	(NOTA 1)
IURI REZENDE GOMES	119	ELIMINADO	13/09/1988		-	-	-	(NOTA 1)
RONALD SOUZA ANDRÉ MIRANDA	205	ELIMINADO	29/09/1988		-	-	-	(NOTA 1)
RAFAEL MURILO ESTEVES DE ASSUMÇÃO	1288	ELIMINADO	30/04/1989		-	-	-	(NOTA 1)
SUELEN DE OLIVEIRA PAIXÃO	616	ELIMINADO	13/06/1989		-	-	-	(NOTA 1)
JANSSEN GONÇALVES PEREIRA	399	ELIMINADO	02/07/1989		-	-	-	(NOTA 1)
THIAGO SOARES BARBOSA	490	ELIMINADO	17/12/1989		-	-	-	(NOTA 1)
RICARDO GALINDO MACHADO	1616	ELIMINADO	18/05/1990		-	-	-	(NOTA 1)
DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES	726	ELIMINADO	11/06/1990		-	-	-	(NOTA 1)

DIEGO DA COSTA SANTOS	1113	ELIMINADO	12/06/1990		-	-	-	(NOTA 1)
JONAS FERREIRA GUINANCIO	216	ELIMINADO	05/07/1990		-	-	-	(NOTA 1)
DOUGLAS DA SILVA DAS MERCES	363	ELIMINADO	09/09/1990		-	-	-	(NOTA 1)
VINÍCIUS ROQUE UGULINO DE OLIVEIRA	720	ELIMINADO	24/11/1990		-	-	-	(NOTA 1)
JULIANO MEIRA DA FONSECA	134	ELIMINADO	16/12/1990		-	-	-	(NOTA 1)
ARIELE CAMPOS DA GUIA	209	ELIMINADO	17/03/1991		-	-	-	(NOTA 1)
JANINE AMARAL SANTOS RODRIGUES BITENCORT	773	ELIMINADO	14/04/1992		-	-	-	(NOTA 1)
PABLO MAURO SAMPAIO ROSAS	1129	ELIMINADO	02/09/1992		-	-	-	(NOTA 1)
BRUNO MARTINS DE LIRA	1579	ELIMINADO	11/09/1992		-	-	-	(NOTA 1)
MAURIANO SANTOS DE ARAUJO	942	ELIMINADO	20/01/1993		-	-	-	(NOTA 1)
CAMILLA FRANCA CARNEIRO	83	ELIMINADO	07/02/1993		-	-	-	(NOTA 1)
EDUARDO MELLO GONSALVES	146	ELIMINADO	10/06/1993		-	-	-	(NOTA 1)
RAMON CARVALHO DE SOUZA	1632	ELIMINADO	21/10/1993		-	-	-	(NOTA 1)
ANGÉLICA FERREIRA DOS SANTOS	308	ELIMINADO	25/11/1993		-	-	-	(NOTA 1)
LETÍCIA PERES DA SILVA	1059	ELIMINADO	20/06/1994		-	-	-	(NOTA 1)
FERNANDO ALVES LARANJEIRAS NETO	963	ELIMINADO	14/07/1994		-	-	-	(NOTA 1)
CAMILLE DE SOUZA BARBOZA	220	ELIMINADO	02/01/1995		-	-	-	(NOTA 1)
MARIANA CRISTINA FERREIRA SANTIAGO	303	ELIMINADO	04/06/1996		-	-	-	(NOTA 1)
MILLENE AZEVEDO DA SILVA	1472	ELIMINADO	25/10/1996		-	-	-	(NOTA 1)

NOTA 1: A eliminação do candidato ocorreu em razão do não atendimento a apresentação da documentação exigida para a inscrição e/ou o não preenchimento correto do formulário de inscrição disponível no site durante o período de inscrição.

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2014

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA, OBJETIVANDO A RESCISÃO DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÀS FLS. 835 DO PROCESSO DE DESPESA Nº 130/2014, DATADA DE 07/08/2019, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.831.716/0001-12, sediada na Rua da Conceição, nº 255, Centro, nesta cidade, doravante designada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Presidente, LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 093553303, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.254.267-82, residente e domiciliado na Rua Vereador Carlos Alberto T. Carneiro, Camorim Grande, Angra dos Reis, RJ, assistido pelo Procurador Geral, Dr. TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM, inscrito na OAB/RJ nº 165.477 e do CPF. nº 104.872.377-14, doravante denominada CONTRATANTE e, SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA com sede na Rua Comandante Castelo Branco, nº 960, Balneário, Angra dos Reis RJ, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 39.162.235/0001-15, neste ato representada por seu procurador legal Sr. ARY PLÁCIDO VIEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, Gerente Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 098179328, expedida pela IFP/RJ, e do CPF nº 027.931.427-27, residente e domiciliado à Rua Manuel Vicente, nº 22, Areal Japuíra, doravante denominada CONTRATADA, que resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão

Amigável ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2014, conforme autorização exarada nos autos do processo de despesa nº 130/2014, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, e, aos termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nºs 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2014, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 007 ao Contrato nº 005/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO: A partir do dia 11 de agosto de 2019, fica rescindido o Contrato em epígrafe; por conseguinte, a Câmara Municipal de Angra dos Reis e a empresa Superimagem Tecnologia Em Eletrônica LTDA, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2014.

CLÁUSULA QUARTA - QUITAÇÃO RECÍPROCA: Deste ato, as partes dão plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao contrato ora extinto, com efeitos a contar de 11/08/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2014, renunciando, as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Finalmente, pelas partes, foi dito que aceitam os termos do presente instrumento, como está redigido, tendo sido lavrado por mim, Arêtha Gois de Souza, às fls. a do Livro nº 001/2019 de Termos de Rescisão Amigável da Secretaria de Gestão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas abaixo qualificadas.

Angra dos Reis, 09 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
Presidente

TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM
Procuradora Geral
Matrícula nº 7241

SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA
ARY PLÁCIDO VIEIRA FILHO

TESTEMUNHAS:

LUIS GUSTAVO DE SOUZA BRAZ PEREIRA
RG: 10992252-6 – IFP/RJ
CPF: 076.354.917-76

GERMÂNIA ALVES
OAB/RJ Nº 100724
CPF: 071.763.547-31

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 651/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E
SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA

CONTRATO Nº 004/2019

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) nas modalidades: Local (LL) e Longa Distância Nacional (LDN), a ser executada de forma contínua, com fornecimento de 65 (sessenta e cinco) linhas telefônicas com facilidades para os serviços de PABX Virtual em todos os endereços de possibilidade de até 03 (três) extensões por linha, que serão mantidas pela empresa contratada, além da locação de 65 (sessenta e cinco) aparelhos telefônicos, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital nº 005/2019, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, tendo como termo final o dia 11/08/2020, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho P.T. nº 01.031.0185.2.295 e pelo Elemento de Despesa nº 3.3.9.0.39.00.00, com cobertura através da Nota de Empenho Estimativo nº 507/2019, datada de 05/08/2019, no valor de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 31/07/2019.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de despesa nº 405/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E HUMANAS
DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI EPP

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 005/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente a prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, sem reajuste, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos da Cláusula Décima do Contrato supracitado.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.063,93 (hum mil e sessenta e três reais e noventa e três centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 01 (um) mês, contados a partir do dia 31/07/2019, tendo como termo final o dia 30/08/2019, renovável e reajustável na forma da lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 489/2019, datada de 29/07/2019, no valor de R\$ 1.063,93 (hum mil e sessenta e três reais e noventa e três centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 23/07/2019

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
Presidente

E R R A T A

Na Edição Nº 1064, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 20 de agosto de 2019,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 272/2019

• MAGNUM NEVES GONÇALVES –
Assessor Parlamentar CAP IIII-C...

LEIA-SE:

A T O Nº 272/2019

• MAGNUM NEVES GONÇALVES –
Assessor Parlamentar CAP III-C...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 27 DE AGOSTO
DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES

PRESIDENTE

A T O N° 274/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 625/2019,

RESOLVE:

1 – Ficam designados, os servidores BERNARD DE OLIVEIRA MAIA, Técnico de informática, matrícula 5272 e ALTAIR NILO BARROS DA SILVA, Operador de computador, matrícula 219, como fiscais do Contrato n.º 003/2019, pertinente ao Edital n.º 006/2019/CMAR, DE 01/07/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA ME, CNPJ N° 08.324.898/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços na área de informática, para locação de softwares integrados específicos à gestão pública, incluindo os serviços de instalação, implantação, treinamento, suporte

técnico e operacional, manutenção, atualização, customização e as alterações que se fizerem necessárias para atendimento às áreas administrativas e financeiras para atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

Carteira de projetos de Angra é apresentada na Bovespa

O objetivo é atrair empresários dispostos a investir na cidade

O prefeito de Angra, acompanhado do secretário de Governo e Relações Institucionais, e do secretário executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, esteve nesta quinta-feira (29), na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), apresentando ao mercado privado a carteira de projetos de concessão e parceria público-privada de Angra dos Reis.

- Participamos do 1º Café com o Mercado, onde foram apresentados projetos de infraestrutura urbana de algumas cidades, e nós pudemos mostrar um pouco do que pretendemos executar em Angra dos Reis – explicou o prefeito.

O prefeito introduziu o tema, passando informações sobre Angra dos Reis e seus potenciais de investimento com ampla carteira de grandes projetos. Ele destacou a importância de parceiros privados se alinharem com município, estado e governo federal para esses projetos serem viabilizados. Em seguida, o secretário executivo de Planejamento apresentou os projetos, informando sobre o andamento de cada um deles.

- A apresentação foi ótima. Fomos elogiados pela ampla carteira e o nível avançado que já se encontram os projetos. Em um processo muito

transparente e com muito empenho do governo para se viabilizar – afirmou o secretário executivo de Planejamento, que na parte da manhã acompanhou o leilão de Parceria Público-Privada (PPP) de iluminação pública de Porto Alegre, ocorrido também na Bovespa.

A carteira de projetos da cidade inclui a construção do Centro Administrativo (visa promover a integração entre os órgãos da administração municipal) e o projeto Cidade Inteligente (que tem como algumas das metas promover a inclusão digital dos municípios e melhorar a qualidade na prestação dos serviços administrativos).

Os outros projetos são o Parque da Cidade (que tem como uma das metas o controle da ocupação desordenada do solo); de Iluminação Pública (que visa reduzir o consumo de energia elétrica e aumentar a eficiência e qualidade do serviço) e o de Resíduo Sólido (modernização do serviço de coleta, objetivando melhorar a conservação e limpeza da cidade).

Mais informações sobre o programa de parceria público-privada de Angra podem ser encontradas no site ppp.angra.rj.gov.br.

